



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedor - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	9690	Valor estimado:	R\$ 1,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.728,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,3700 (unitário) / R\$ 13.275,3000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3700 (unitário) R\$ 13.275,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: NYLON 0 AGULHA 2,0 Valor proposta: R\$ 1,5200 (unitário) R\$ 14.728,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9690
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,3700 (unitário) R\$ 22.965,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 26.259,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9690
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,4100 (unitário) R\$ 13.662,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: 9824 Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 581.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9690
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 29.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC0CT20 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 29.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,9999 (unitário) R\$ 29.069,0310 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 243 Valor proposta: R\$ 24,8500 (unitário) R\$ 240.796,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9690
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 48.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 48.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9690
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,5200 (unitário) R\$ 14.728,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY04CT20 Valor proposta: R\$ 1,5200 (unitário) R\$ 14.728,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9690

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:11:36	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.032.826/0001-14	06/12/2024 às 12:07:10	Itens 01, 02, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 29, 38, 40, 45, 64, 65, 66 e 82

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.032.826/0001-14	06/12/2024 às 12:10:52	Sr. Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados.
Pelo participante 29.032.826/0001-14	06/12/2024 às 12:39:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:34 de 06/12/2024. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14.
Sistema	16/12/2024 às 10:12:21	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 10:22:21.
Sistema para o participante 29.032.826/0001-14	06/02/2025 às 12:37:37	Itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82
Sistema para o participante 29.032.826/0001-14	06/02/2025 às 12:39:00	Sr. Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: enviar à documentação de habilitação, nos termos do Edital..
Pelo participante 29.032.826/0001-14	06/02/2025 às 13:37:33	OK
Pelo participante 29.032.826/0001-14	06/02/2025 às 13:38:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:55 de 06/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14.
Sistema	19/02/2025 às 11:21:48	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:31:48.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:11:36	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:11:36	Item encerrado para lances.
06/12/2024 às 12:10:52	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 14:12:00. Motivo: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados.
06/12/2024 às 12:39:34	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 às 10:12:21	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,3700. Motivo: Valor dentro do parâmetro estabelecido - estimado (valor de mercado) apurado pelo Departamento de Compras da SCL/ALE-RO.
06/02/2025 às 12:39:00	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 14:40:00. Motivo: enviar à documentação de habilitação, nos termos do Edital..
06/02/2025 às 13:38:55	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 finalizou o envio de anexo.
19/02/2025 às 11:21:48	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:03:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	7830	Valor estimado:	R\$ 1,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11.901,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,3700 (unitário) / R\$ 10.727,1000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0700 (unitário) R\$ 24.038,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY0 Valor proposta: R\$ 4,2300 (unitário) R\$ 33.120,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7830
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3700 (unitário) R\$ 10.727,1000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SERTIX - SHALON Modelo/versão: S500CT30 Valor proposta: R\$ 1,5200 (unitário) R\$ 11.901,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7830
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,3700 (unitário) R\$ 18.557,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 21.219,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7830

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,4100 (unitário) R\$ 11.040,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: 9819 Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 469.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7830
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 23.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC0CT30 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 23.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7830
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,9999 (unitário) R\$ 23.489,2170 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 245 Valor proposta: R\$ 26,0700 (unitário) R\$ 204.128,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7830
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 39.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 39.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7830
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,5200 (unitário) R\$ 11.901,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY04CT30 Valor proposta: R\$ 1,5200 (unitário) R\$ 11.901,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7830

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:11:35	O item 2 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:06:59	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:16:59.
Sistema	19/02/2025 às 11:22:02	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:32:02.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:11:35	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:11:35	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:06:59	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,3700.
19/02/2025 às 11:22:02	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:03:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	19970	Valor estimado:	R\$ 2,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 46.330,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, melhor lance: R\$ 1,8600 (unitário) / R\$ 37.144,2000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 37.144,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: DONATI Valor proposta: R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 37.144,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19970
20.344.116/0001-55 - NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,8800 (unitário) R\$ 57.513,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC20CT35 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 59.910,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19970
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 173,8000 (unitário) R\$ 3.470.786,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: NYL201174 Valor proposta: R\$ 173,8000 (unitário) R\$ 3.470.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19970

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 58.711,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: FIO NYLON 2-0 45 CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 83.874,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19970	
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 199.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 199.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19970	

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:10:09	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 às 10:11:59	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:22:00	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	06/12/2024 às 12:14:22	Itens 05, 17, 19, 41, 43 e 46
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	06/12/2024 às 12:14:41	Sr. Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados .
Pelo participante 02.475.985/0001-37	06/12/2024 às 12:31:35	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:35 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37.
Sistema	16/12/2024 às 10:13:06	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 10:23:06.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	06/02/2025 às 12:39:39	Itens 05, 12, 15 e 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	06/02/2025 às 12:40:04	Sr. Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: enviar à documentação de habilitação, nos termos do Edital..
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	06/02/2025 às 12:43:25	Senhor(a), verifico que concomitante com o envio de vossa proposta, enviaste anexos de documento de habilitação, entretanto, em observância ao rito processual (fases do processo), informo lhe que sua documentação será analisada apenas nesta fase (habilitação). Portanto, caso deseja manter ou substituir os anexos enviados, fica à disposição para realizar qualquer ajustes necessários.
Pelo participante 02.475.985/0001-37	06/02/2025 às 14:40:17	boa tarde, passamos o dia com instabilidade na internet, poderia prorrogar o prazo por pelo menos mais 1 hora?
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	06/02/2025 às 14:41:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	19/02/2025 às 12:46:46	Está logado?
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	19/02/2025 às 13:00:30	Conforme registrado neste chat em 06/02/2025, às 12:40:04h, sua empresa foi convocada a enviar a documentação de habilitação, com prazo para encerramento às 14:41:00 do mesmo dia. Na ocasião, foi verificado que, concomitantemente ao envio de sua proposta, foram anexados documentos de habilitação. Contudo, conforme o rito processual, informamos que a documentação seria analisada apenas nesta fase (habilitação).
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	19/02/2025 às 13:01:08	Naquela mesma data, às 14:40:17 sua empresa solicitou prorrogação do prazo, alegando instabilidade na internet e pedindo a prorrogação por pelo menos mais uma hora.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	19/02/2025 às 13:13:19	Cabe destacar que, conforme o Art. 29, § 3ª da Lei de Licitações, poderá haver prorrogação do prazo concedido por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	19/02/2025 às 13:15:33	Nesses termos, considerando que sua solicitação encontra-se dentro do prazo concedido, solicitamos a comprovação de sua alegação de "instabilidade na internet". Aguardamos a documentação para a devida análise.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	19/02/2025 às 13:17:21	Sr. Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: comprovação da alegação de "instabilidade na internet" do dia 06/02/2025, .
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:42:19	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	19/02/2025 às 13:42:53	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	19/02/2025 às 13:43:04	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/02/2025 às 13:43:14	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	19/02/2025 às 13:45:36	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:45:48	Boa tarde, conseguimos atingir o estimado de R\$ 2,32.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:50:39	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: Análise técnica, apenas para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:56:46	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:46 de 19/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55.
Pelo participante 02.475.985/0001-37	19/02/2025 às 15:05:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:00 de 19/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37.
Sistema	19/02/2025 às 15:25:48	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 15:35:48.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 às 10:11:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 às 10:22:00	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:22:00	Item encerrado para lances.
06/12/2024 às 12:14:41	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 14:17:00. Motivo: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados .
06/12/2024 às 12:31:35	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 às 10:13:06	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,8600. Motivo: Valor dentro do parâmetro estabelecido - estimado (valor de mercado) apurado pelo Departamento de Compras da SCL/ALE-RO.
06/02/2025 às 12:40:04	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 14:41:00. Motivo: enviar à documentação de habilitação, nos termos do Edital..
19/02/2025 às 13:17:21	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 15:20:00. Motivo: comprovação da alegação de "instabilidade na internet" do dia 06/02/2025, .
19/02/2025 às 13:50:39	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 15:52:00. Motivo: Análise técnica, apenas para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta.
19/02/2025 às 13:51:41	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 173,8000. Motivo: Informado não se possível ajuste.
19/02/2025 às 13:56:46	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/02/2025 às 14:37:38	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Em virtude da inércia e valor acima do estimado.
19/02/2025 às 14:37:47	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Em virtude da inércia e valor acima do estimado.
19/02/2025 às 15:05:00	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 finalizou o envio de anexo.
19/02/2025 às 15:25:48	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 foi habilitado.
19/02/2025 às 15:47:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 6 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 26MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	11790	Valor estimado:	R\$ 1,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.864,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,4500 (unitário) / R\$ 17.095,5000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0700 (unitário) R\$ 36.195,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY2 Valor proposta: R\$ 4,2300 (unitário) R\$ 49.871,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11790
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 17.095,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY24CT25 Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 18.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11790
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,3700 (unitário) R\$ 27.942,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 31.950,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11790

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 58.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL20MT26S3 Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 58.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11790
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,0699 (unitário) R\$ 36.194,1210 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 229 Valor proposta: R\$ 26,0200 (unitário) R\$ 306.775,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11790
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,4200 (unitário) R\$ 16.741,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCARE Modelo/versão: PROCARE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 117.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11790
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,4400 (unitário) R\$ 16.977,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY24MT25 Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 18.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11790

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:13:08	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 29.032.826/0001-14	20/01/2025 às 12:11:32	Sr. Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 20/01/2025. Justificativa: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para os itens 6, 13, 42, 59 e 77)..
Pelo participante 29.032.826/0001-14	20/01/2025 às 13:16:29	ok
Pelo participante 29.032.826/0001-14	20/01/2025 às 13:29:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:01 de 20/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14.
Sistema	04/02/2025 às 10:24:58	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2025 10:34:58.
Sistema	19/02/2025 às 11:22:22	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:32:22.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:13:08	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:13:08	Item encerrado para lances.
16/12/2024 às 10:30:11	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,4200. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 às 10:58:46	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,4400. Motivo: Não enviou proposta..
20/01/2025 às 12:11:32	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/01/2025 14:13:00. Motivo: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para os itens 6, 13, 42, 59 e 77)..
20/01/2025 às 13:29:01	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 finalizou o envio de anexo.
04/02/2025 às 10:24:58	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4500. Motivo: Conforme proposta da licitante.
19/02/2025 às 11:22:22	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:03:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	22050	Valor estimado:	R\$ 1,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 33.957,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,2400 (unitário) / R\$ 27.342,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0700 (unitário) R\$ 67.693,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY2 Valor proposta: R\$ 4,2300 (unitário) R\$ 93.271,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22050
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2400 (unitário) R\$ 27.342,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SERTIX - SHALON Modelo/versão: S520CT30 Valor proposta: R\$ 1,5400 (unitário) R\$ 33.957,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22050
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,3700 (unitário) R\$ 52.258,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 59.755,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22050

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 28.003,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASUTURE Modelo/versão: NPA383 Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.102.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22050
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 50.715,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC20CT30 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 66.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22050
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,9999 (unitário) R\$ 66.147,7950 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 230 Valor proposta: R\$ 25,9800 (unitário) R\$ 572.859,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22050
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 220.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 220.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22050
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,5400 (unitário) R\$ 33.957,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY24CT30 Valor proposta: R\$ 1,5400 (unitário) R\$ 33.957,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22050

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:15:44	O item 7 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:09:08	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:19:08.
Sistema	19/02/2025 às 11:22:46	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:32:46.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:15:44	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:15:44	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:09:08	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,2400.
19/02/2025 às 11:22:46	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:03:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	13720	Valor estimado:	R\$ 1,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.952,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,2800 (unitário) / R\$ 17.561,6000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0700 (unitário) R\$ 42.120,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY2 Valor proposta: R\$ 4,2300 (unitário) R\$ 58.035,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13720
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2800 (unitário) R\$ 17.561,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SERTIX - SHALON Modelo/versão: S520CT20 Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 21.952,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13720
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,3700 (unitário) R\$ 32.516,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 37.181,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,3200 (unitário) R\$ 18.110,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASUTURE Modelo/versão: NPA345 Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 686.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13720
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 41.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC20CT20 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 41.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13720
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,9999 (unitário) R\$ 41.158,6280 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 228 Valor proposta: R\$ 24,7900 (unitário) R\$ 340.118,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13720
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 137.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 137.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13720
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 21.952,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY24CT20 Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 21.952,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13720

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:11:36	O item 8 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:09:23	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:19:23.
Sistema	19/02/2025 às 11:22:58	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:32:58.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:11:36	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:11:36	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:09:23	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,2800.
19/02/2025 às 11:22:58	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:03:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	21780	Valor estimado:	R\$ 1,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 34.194,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,2400 (unitário) / R\$ 27.007,2000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0700 (unitário) R\$ 66.864,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY3 Valor proposta: R\$ 4,2300 (unitário) R\$ 92.129,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21780
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2400 (unitário) R\$ 27.007,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SERTIX - SHALON Modelo/versão: S530CT30 Valor proposta: R\$ 1,5700 (unitário) R\$ 34.194,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21780
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,3700 (unitário) R\$ 51.618,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 59.023,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 27.660,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASUTURE Modelo/versão: NPA382 Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.089.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21780
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 65.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC30CT30 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 65.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21780
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,9999 (unitário) R\$ 65.337,8220 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 233 Valor proposta: R\$ 24,9800 (unitário) R\$ 544.064,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21780
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 217.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 217.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21780
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,5700 (unitário) R\$ 34.194,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY34CT30 Valor proposta: R\$ 1,5700 (unitário) R\$ 34.194,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21780

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:14:00	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:13:29	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:23:29.
Sistema	19/02/2025 às 11:23:15	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:33:15.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:14:00	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:14:00	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:13:29	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,2400.
19/02/2025 às 11:23:15	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:00:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:18	HABILITAR a licitante NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 27, 33, 73, 74 e 81, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 13:47:03	Senhores(as), concedo 30 minutos para manifestações, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	19/02/2025 às 14:36:38	Senhores (as), informamos que, em virtude da inércia das demais licitantes, as propostas apresentadas para os itens em questão serão recusadas. conforme os critérios estabelecidos no edital.
Sistema	19/02/2025 às 15:25:32	HABILITAR a licitante COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, para os itens 05, 12, 15 e 21, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	13900	Valor estimado:	R\$ 1,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 26.271,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, melhor lance: R\$ 1,8600 (unitário) / R\$ 25.854,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 25.854,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: DONATI Valor proposta: R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 25.854,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13900
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 17.375,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: NYLON 3-0 AGULHA 2,5 Valor proposta: R\$ 1,8900 (unitário) R\$ 26.271,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13900
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 42.117,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,4600 (unitário) R\$ 48.094,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 152.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL30CT24IAP Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 152.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13900
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,0299 (unitário) R\$ 42.115,6100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 232 Valor proposta: R\$ 25,8400 (unitário) R\$ 359.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13900
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,2800 (unitário) R\$ 17.792,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCARE Modelo/versão: PROCARE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 139.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13900
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,8500 (unitário) R\$ 25.715,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY34CT24 Valor proposta: R\$ 1,8900 (unitário) R\$ 26.271,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13900

Lances do Item 12

- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:18:34	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	20/01/2025 às 12:12:24	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 20/01/2025. Justificativa: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para os itens 12, 13, 15 e 57)..
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	20/01/2025 às 12:13:16	Sr. Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 20/01/2025. Justificativa: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para os itens 12, 13, 15, 28, 29, 38, 42, 57, 60, 74, 77 e 78)..
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	20/01/2025 às 12:13:42	Sr. Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 20/01/2025. Justificativa: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para os itens 12, 15 e 21)..
Pelo participante 02.475.985/0001-37	20/01/2025 às 12:44:52	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:52 de 20/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	20/01/2025 às 14:14:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 20/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	20/01/2025 às 14:15:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:00 de 20/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02.
Sistema	04/02/2025 às 10:29:42	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2025 10:39:42.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/02/2025 às 13:43:34	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	19/02/2025 às 13:43:42	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:43:51	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	19/02/2025 às 13:45:49	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:47:22	Não conseguimos redução!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2025 às 15:26:02	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 15:36:02.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:18:34	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:18:34	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:14:03	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,2500. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL..
20/01/2025 às 12:12:24	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/01/2025 14:14:00. Motivo: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para os itens 12, 13, 15 e 57)..
20/01/2025 às 12:13:16	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/01/2025 14:15:00. Motivo: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para os itens 12, 13, 15, 28, 29, 38, 42, 57, 60, 74, 77 e 78)..
20/01/2025 às 12:13:42	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/01/2025 14:15:00. Motivo: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para os itens 12, 15 e 21)..
20/01/2025 às 12:44:52	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 finalizou o envio de anexo.
04/02/2025 às 10:27:03	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,2800. Motivo: Nos termos do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
04/02/2025 às 10:27:33	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,8500. Motivo: Nos termos do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
04/02/2025 às 10:29:42	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,8600. Motivo: Conforme proposta do licitante.
19/02/2025 às 13:52:32	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0299. Motivo: Informado não se possível ajuste.
19/02/2025 às 13:53:51	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,0000. Motivo: Informado não se possível ajuste.
19/02/2025 às 14:38:09	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0300. Motivo: Em virtude da inércia e valor acima do estimado.
19/02/2025 às 15:26:02	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 foi habilitado.
19/02/2025 às 15:47:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	8690	Valor estimado:	R\$ 1,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.858,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,4000 (unitário) / R\$ 12.166,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,4000 (unitário) R\$ 12.166,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY44MT15 Valor proposta: R\$ 1,9400 (unitário) R\$ 16.858,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8690
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0800 (unitário) R\$ 26.765,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,5200 (unitário) R\$ 30.588,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8690
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 26.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC40MT17 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 26.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 260.700.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 260.700.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8690
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 11.731,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCARE Modelo/versão: PROCARE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 86.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8690
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,9400 (unitário) R\$ 16.858,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY44MT15 Valor proposta: R\$ 1,9400 (unitário) R\$ 16.858,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8690

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:15:25	O item 13 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 10:36:52	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2025 10:46:52.
Sistema	19/02/2025 às 11:24:03	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:34:03.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:15:25	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:15:25	Item encerrado para lances.
04/02/2025 às 10:36:03	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,3500. Motivo: Nos termos do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
04/02/2025 às 10:36:52	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4000. Motivo: Conforme proposta da licitante.
19/02/2025 às 11:24:03	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:00:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	9740	Valor estimado:	R\$ 2,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 19.967,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,2500 (unitário) / R\$ 12.175,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 18.116,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: DONATI Valor proposta: R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 18.116,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9740
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 12.175,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SERTIX - SHALON Modelo/versão: S540CT20 Valor proposta: R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 19.967,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9740
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 29.512,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,4600 (unitário) R\$ 33.700,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9740

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 107.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL40CT19IAP Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 107.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9740
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,0299 (unitário) R\$ 29.511,2260 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 234 Valor proposta: R\$ 26,8200 (unitário) R\$ 261.226,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9740
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,2800 (unitário) R\$ 12.467,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE Modelo/versão: PROCARE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 97.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9740
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,8500 (unitário) R\$ 18.019,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY44CT20 Valor proposta: R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 19.967,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9740

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:09	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:18:50	O item 14 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:22:17	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:32:17.
Sistema	19/02/2025 às 11:24:21	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:34:21.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:18:50	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:18:50	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:22:17	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,2500.
19/02/2025 às 11:24:21	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:00:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registo sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inhabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:18	HABILITAR a licitante NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 27, 33, 73, 74 e 81, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 13:47:03	Senhores(as), concedo 30 minutos para manifestações, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	19/02/2025 às 14:36:38	Senhores (as), informamos que, em virtude da inércia das demais licitantes, as propostas apresentadas para os itens em questão serão recusadas. conforme os critérios estabelecidos no edital.
Sistema	19/02/2025 às 15:25:32	HABILITAR a licitante COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, para os itens 05, 12, 15 e 21, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	7850	Valor estimado:	R\$ 2,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.171,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-*4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, melhor lance: R\$ 1,8600 (unitário) / R\$ 14.601,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 30.850,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY4 Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 42.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7850
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 14.601,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: DONATI Valor proposta: R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 14.601,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7850
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 9.812,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: NYLON 4-0 AGULHA 2,5 Valor proposta: R\$ 2,0600 (unitário) R\$ 16.171,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7850

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 23.785,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,4600 (unitário) R\$ 27.161,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7850
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,6400 (unitário) R\$ 20.724,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC40CT25 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 23.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7850
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,6999 (unitário) R\$ 21.194,2150 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 235 Valor proposta: R\$ 26,7900 (unitário) R\$ 210.301,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7850
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,2800 (unitário) R\$ 10.048,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 78.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7850
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,8500 (unitário) R\$ 14.522,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY44CT24 Valor proposta: R\$ 2,0600 (unitário) R\$ 16.171,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7850

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:10	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:27:45	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	04/02/2025 às 11:55:17	Está logado?
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	04/02/2025 às 11:57:37	Sua empresa é remanescente nos itens 15, 19 e 29. Para os itens 15 e 29, com valores dentro do estimado pela Administração, todavia, indago-lhe: Em busca de uma proposta mais vantajosa para a administração, teria a possibilidade de um maior desconto para a Administração, nos itens mencionados?
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	04/02/2025 às 11:58:28	Entretanto, para o item 19, ofertou valor acima do estimado, deseja negociar?
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	04/02/2025 às 12:00:59	Alertamos que, caso contrário, poderá ocorrer a desclassificação da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	04/02/2025 às 12:03:53	Diante do exposto, esta pregoeira estará abrindo o campo para o envio da proposta para os referidos itens. Solicitamos ainda que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens que se encontra dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada. Da mesma forma o ajuste do item 19.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	04/02/2025 às 12:04:43	Itens 15, 19 e 57
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	04/02/2025 às 12:06:35	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 04/02/2025. Justificativa: Envio de proposta para os itens 15, 19 e 57, ambos na condição de remanescente..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	04/02/2025 às 14:08:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 04/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 às 11:01:25	Está logado?
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 às 11:06:03	Sua empresa é remanescente nos itens 15 e 57, com valores dentro do estimado pela Administração, todavia, indago-lhe: Em busca de uma proposta mais vantajosa para a administração, teria a possibilidade de um maior desconto para a Administração, nos itens mencionados?
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 às 11:06:33	Diante do exposto, esta pregoeira estará abrindo o campo para o envio da proposta para os referidos itens. Solicitamos ainda que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens que se encontra dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 às 11:10:25	Sr. Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 05/02/2025. Justificativa: Para o envio da proposta para os itens 15 e 57. Remanescente para ambos os itens .
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 às 13:11:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 05/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 às 13:14:30	Nos termos do Edital, houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 15 e 57, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado.
Sistema	05/02/2025 às 13:18:39	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2025 13:28:39.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:44:13	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/02/2025 às 13:44:21	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	19/02/2025 às 13:44:30	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	19/02/2025 às 13:44:39	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	19/02/2025 às 13:47:05	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:48:41	Não conseguimos redução!
Sistema	19/02/2025 às 15:28:55	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 15:38:55.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:10	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:27:45	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:27:45	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:22:48	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,2500. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
04/02/2025 às 12:06:35	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/02/2025 14:08:00. Motivo: Envio de proposta para os itens 15, 19 e 57, ambos na condição de remanescente..
04/02/2025 às 14:52:37	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,2800. Motivo: Nos termos do Edital, houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 15, 19 e 7, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
05/02/2025 às 11:10:25	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/02/2025 13:11:00. Motivo: Para o envio da proposta para os itens 15 e 57. Remanescente para ambos os itens .
05/02/2025 às 13:14:42	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,8500. Motivo: Nos termos do Edital, houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 15 e 57, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
05/02/2025 às 13:18:39	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,8600. Motivo: Conforme Parecer Técnico e valor dentro do estimado registrado na proposta da licitante.
19/02/2025 às 13:53:15	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6999. Motivo: Informado não se possível ajuste.
19/02/2025 às 13:56:12	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6400. Motivo: Informado não se possível ajuste.
19/02/2025 às 14:40:19	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0300. Motivo: Em virtude da inércia e valor acima do estimado.
19/02/2025 às 14:40:28	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9300. Motivo: Em virtude da inércia e valor acima do estimado.
19/02/2025 às 15:28:55	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 foi habilitado.
19/02/2025 às 15:47:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	5680	Valor estimado:	R\$ 1,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.337,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,4500 (unitário) / R\$ 8.236,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0700 (unitário) R\$ 17.437,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY4 Valor proposta: R\$ 4,2300 (unitário) R\$ 24.026,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5680
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 8.236,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY44MT25 Valor proposta: R\$ 1,8200 (unitário) R\$ 10.337,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5680
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,3700 (unitário) R\$ 13.461,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 15.392,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,3200 (unitário) R\$ 13.177,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC40MT25 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 17.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5680
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 170.400.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 170.400.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5680
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 56.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 56.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5680
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 8.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY44MT25 Valor proposta: R\$ 1,8200 (unitário) R\$ 10.337,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5680

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:10	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:00:10	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:18:59	O item 16 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:23:20	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:33:20.
Sistema	19/02/2025 às 11:24:35	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:34:35.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:10	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:18:59	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:18:59	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:23:20	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4500.
19/02/2025 às 11:24:35	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:00:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	3530	Valor estimado:	R\$ 2,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.871,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,2500 (unitário) / R\$ 4.412,5000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 13.872,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY5 Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 19.062,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3530
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 6.565,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: DONATI Valor proposta: R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 6.565,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3530
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 4.412,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SERTIX - SHALON Modelo/versão: S550CT20 Valor proposta: R\$ 2,2300 (unitário) R\$ 7.871,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,7300 (unitário) R\$ 9.636,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC50CT20 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 10.590,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3530
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,7299 (unitário) R\$ 9.636,5470 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 238 Valor proposta: R\$ 25,7200 (unitário) R\$ 90.791,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3530
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 10.378,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: FIO NYLON 5-0 45 CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 14.826,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3530
26.657.981/0001-38 - VISOA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,2800 (unitário) R\$ 4.518,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 35.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3530
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,8500 (unitário) R\$ 6.530,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY54CT20 Valor proposta: R\$ 2,2300 (unitário) R\$ 7.871,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3530

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:10	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:23:21	O item 18 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:24:22	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:34:22.
Sistema	19/02/2025 às 11:24:50	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:34:50.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:10	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:23:21	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:23:21	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:24:22	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,2500.
19/02/2025 às 11:24:50	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:00:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	6420	Valor estimado:	R\$ 2,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.701,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 1,5300 (unitário) / R\$ 9.822,6000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 20.865,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY5 Valor proposta: R\$ 4,4800 (unitário) R\$ 28.761,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6420
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 11.941,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: DONATI Valor proposta: R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 11.941,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6420
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,5300 (unitário) R\$ 9.822,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY54MT25 Valor proposta: R\$ 2,2900 (unitário) R\$ 14.701,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6420

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 16.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 2,8600 (unitário) R\$ 18.361,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6420
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,4200 (unitário) R\$ 15.536,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC50MT25 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 19.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6420
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 192.600.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 192.600.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6420
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 18.874,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: FIO NYLON 5-0 45 CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 26.964,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6420
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 64.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 64.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6420
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,5800 (unitário) R\$ 10.143,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY54MT25 Valor proposta: R\$ 2,2900 (unitário) R\$ 14.701,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6420

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:10	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:17:53	O item 20 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:25:00	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:35:00.
Sistema	19/02/2025 às 11:25:18	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:35:18.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:10	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:17:53	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:17:53	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:25:00	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,5300.
19/02/2025 às 11:25:18	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:00:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:18	HABILITAR a licitante NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 27, 33, 73, 74 e 81, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 13:47:03	Senhores(as), concedo 30 minutos para manifestações, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	19/02/2025 às 14:36:38	Senhores (as), informamos que, em virtude da inércia das demais licitantes, as propostas apresentadas para os itens em questão serão recusadas. conforme os critérios estabelecidos no edital.
Sistema	19/02/2025 às 15:25:32	HABILITAR a licitante COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, para os itens 05, 12, 15 e 21, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 6-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	5010	Valor estimado:	R\$ 2,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11.022,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, melhor lance: R\$ 1,8600 (unitário) / R\$ 9.318,6000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 9.318,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: DONATI Valor proposta: R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 9.318,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5010
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 50.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL60CT16IAP Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 50.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5010
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,1999 (unitário) R\$ 21.041,4990 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 240 Valor proposta: R\$ 24,4800 (unitário) R\$ 122.644,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5010

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 21.042,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: FIO NYLON 6-0 45 CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 21.042,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5010
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 7.515,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCARE Modelo/versão: PROCARE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 50.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5010
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,5600 (unitário) R\$ 7.815,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: NY64CT16 Valor proposta: R\$ 2,2000 (unitário) R\$ 11.022,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5010

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:10:09	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:28:28	O item 21 está encerrado.
Sistema	04/02/2025 às 10:42:48	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2025 10:52:48.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	19/02/2025 às 13:45:02	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/02/2025 às 13:45:11	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	19/02/2025 às 13:45:19	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:45:26	Em caso de inabilitação da empresa anterior neste item e visando efetuarmos apenas uma análise técnica para já termos outras empresas aptas ao aceite de proposta, gostaríamos de informar que sua empresa ofertou valor acima do estimado. Dessa forma, solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste no valor apresentado, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	19/02/2025 às 13:47:43	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:49:37	Não conseguimos redução!
Sistema	19/02/2025 às 15:26:18	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 15:36:18.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:10:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:28:28	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:28:28	Item encerrado para lances.
16/12/2024 às 10:31:07	Fornecedor VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,5000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 às 10:59:00	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,5600. Motivo: Não enviou proposta..
04/02/2025 às 10:42:48	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,8600. Motivo: Conforme proposta da licitante.
19/02/2025 às 13:54:23	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1999. Motivo: Informado não se possível ajuste.
19/02/2025 às 13:54:44	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Informado não se possível ajuste.
19/02/2025 às 14:40:49	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,2000. Motivo: Em virtude da inércia e valor acima do estimado.
19/02/2025 às 15:26:18	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 foi habilitado.
19/02/2025 às 15:47:33	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	4335	Valor estimado:	R\$ 54,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 237.471,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-*4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, melhor lance: R\$ 21,2000 (unitário) / R\$ 91.902,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.844.479/0002-33 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R\$ 21,2000 (unitário) R\$ 91.902,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLINE / BIOLINE FIOS Modelo/versão: NL102CE65 Valor proposta: R\$ 56,0800 (unitário) R\$ 243.106,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 82,2700 (unitário) R\$ 356.640,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY10 Valor proposta: R\$ 113,1300 (unitário) R\$ 490.418,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335
54.516.661/0080-05 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 51,9000 (unitário) R\$ 224.986,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ETHICON/JOHNSON&JOHNSON Modelo/versão: 7718G Valor proposta: R\$ 54,7800 (unitário) R\$ 237.471,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.611.514/0001-89 - MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: AM	R\$ 65,3700 (unitário) R\$ 283.378,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 152,5300 (unitário) R\$ 661.217,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.932,6000 (unitário) R\$ 12.712.821,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: NYL1009003DN Valor proposta: R\$ 2.932,6000 (unitário) R\$ 12.712.821,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335
22.680.187/0003-16 - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 34,5000 (unitário) R\$ 149.557,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: COVIDIEN Modelo/versão: MONOSOFPRETO 10-0 30CM 2XCE 6.5 3/8 CME Valor proposta: R\$ 59,8800 (unitário) R\$ 259.579,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335
03.812.429/0001-71 - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: MG	R\$ 22,0400 (unitário) R\$ 95.543,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Covidien/Polysuture Modelo/versão: NP5510- Valor proposta: R\$ 22,0400 (unitário) R\$ 95.543,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 53,6800 (unitário) R\$ 232.702,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ATRAMAT Modelo/versão: FIO SUTURA NYLON PRETO 10-0 AG 6MM 3/8 Valor proposta: R\$ 82,9900 (unitário) R\$ 359.761,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 234.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 433.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 54,7800 (unitário) R\$ 237.471,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: 2NP10352065O1 Valor proposta: R\$ 54,7800 (unitário) R\$ 237.471,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4335

Lances do Item 26

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:12:23	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:22:24	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	06/12/2024 às 12:16:29	Itens 26, 30 e 31
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	06/12/2024 às 12:16:58	Sr. Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Pelo participante 37.844.479/0002-33	06/12/2024 às 13:30:48	Boa tarde! Sr. pregoeiro, não cotamos o item 31.
Pelo participante 37.844.479/0002-33	06/12/2024 às 13:42:28	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:28 de 06/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	16/12/2024 às 10:17:34	Sr. Licitante, em conferência de sua proposta, verificou-se que o valor total informado do item 26 encontra-se divergente do registrado na fase de lance. Portanto, necessário o ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	16/12/2024 às 10:19:13	Destacamos que, embora o valor unitário esteja correto, o valor total deverá ser compatível. Assim, estaremos abrindo o campo de anexo para retificação de sua proposta
Pelo participante 37.844.479/0002-33	16/12/2024 às 10:24:13	Bom dia! Ciente
Pelo participante 37.844.479/0002-33	16/12/2024 às 10:55:21	Sr. pregoeiro, por gentileza, pode abrir o campo pra eu anexar a porposta ajustada?
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	16/12/2024 às 10:57:19	Sr. Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Para retificação na proposta do valor total .
Pelo participante 37.844.479/0002-33	16/12/2024 às 10:58:40	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:40 de 16/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33.
Sistema	16/12/2024 às 11:01:25	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 11:11:25.
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	06/02/2025 às 12:44:18	Itens 26, 28, 29, 30 e 31
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	06/02/2025 às 12:45:03	Sr. Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Encaminhar a documentação de habilitação, nos termos do Edital..
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	06/02/2025 às 12:45:18	Senhor(a), verifico que concomitante com o envio de vossa proposta, enviaste anexos de documento de habilitação, entretanto, em observância ao rito processual (fases do processo), informo lhe que sua documentação será analisada apenas nesta fase (habilitação). Portanto, caso deseja manter ou substituir os anexos enviados, fica à disposição para realizar qualquer ajustes necessários.
Pelo participante 37.844.479/0002-33	06/02/2025 às 14:21:29	Boa tarde! Não atendemos os descritivos dos itens 29 e 31
Pelo participante 37.844.479/0002-33	06/02/2025 às 14:26:41	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:41 de 06/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33.
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	19/02/2025 às 11:41:07	Está logado?
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	19/02/2025 às 11:41:46	Em relação aos itens 29 e 31, solicito manifestação?
Sistema	19/02/2025 às 11:52:02	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 12:02:02.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:12:23	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:22:24	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:22:24	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 às 12:16:58	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 14:21:00. Motivo: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados .
06/12/2024 às 13:42:28	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 às 10:57:19	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 12:58:00. Motivo: Para retificação na proposta do valor total .
16/12/2024 às 10:58:40	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 às 11:01:25	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,2000. Motivo: Valor dentro do parâmetro estabelecido - estimado (valor de mercado) apurado pelo Departamento de Compras da SCL/ALE-RO .
06/02/2025 às 12:45:03	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 14:46:00. Motivo: Encaminhar a documentação de habilitação, nos termos do Edital..
06/02/2025 às 14:26:41	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 finalizou o envio de anexo.
19/02/2025 às 11:52:02	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:04:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:18	HABILITAR a licitante NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 27, 33, 73, 74 e 81, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1445	Valor estimado:	R\$ 54,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 79.157,1000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, melhor lance: R\$ 44,1800 (unitário) / R\$ 63.840,1000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 44,1800 (unitário) R\$ 63.840,1000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL102CE65 Valor proposta: R\$ 54,7800 (unitário) R\$ 79.157,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1445
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.932,6000 (unitário) R\$ 4.237.607,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: NYL1009003DN Valor proposta: R\$ 2.932,6000 (unitário) R\$ 4.237.607,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1445
33.127.318/0001-97 - QUATTTRI MED REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 39,5000 (unitário) R\$ 57.077,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COVIDIEN /POLYSUTURE Modelo/versão: MONOSOF Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 144.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1445

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 45,1700 (unitário) R\$ 65.270,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: ATRAMAT Modelo/versão: FIO SUTURA NYLON PRETO 10-0 AG 6MM 3/8 Valor proposta: R\$ 82,9900 (unitário) R\$ 119.920,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1445
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 40,4700 (unitário) R\$ 58.479,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: 2NP10352065O1 Valor proposta: R\$ 54,7800 (unitário) R\$ 79.157,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1445

Lances do Item 27

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:13:08	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:13:08	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:28:10	O item 27 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	16/12/2024 às 12:10:33	Itens 27 e 73
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	16/12/2024 às 12:10:53	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	16/12/2024 às 12:21:11	Senhor Pregoeiro, enviaremos proposta readequada com os itens 27, 33, 73 e 81. Verificamos que fomos desclassificados no item 33, por não apresentar ficha técnica/ ,catálogo e foi verificado que o item consta somente caixa com 4 envelopes. Porém apresentamos sim o catálogo do produto que consta informação de caixa com 24 envelopes. Solicitamos reanálise do item 33. Aguardo retorno.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	16/12/2024 às 12:26:36	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:36 de 16/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55.
Sistema	20/01/2025 às 10:27:23	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:37:23.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	22/01/2025 às 16:49:58	Boa tarde! Algum retorno ao nosso pedido de reanálise referente a desclassificação no item 33?
Pelo participante 20.344.116/0001-55	04/02/2025 às 17:48:59	Boa tarde! Algum retorno ao nosso pedido de reanálise referente a desclassificação no item 33?
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/02/2025 às 12:46:08	Itens 27, 33, 73, 74 e 81
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/02/2025 às 12:46:28	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Encaminhar a documentação de habilitação, nos termos do Edital..
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/02/2025 às 12:46:42	Senhor(a), verifco que concomitante com o envio de vossa proposta, enviaste anexos de documento de habilitação, entretanto, em observância ao rito processual (fases do processo), informo lhe que sua documentação será analisada apenas nesta fase (habilitação). Portanto, caso deseja manter ou substituir os anexos enviados, fica à disposição para realizar qualquer ajustes necessários.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/02/2025 às 12:48:13	Considerando o prazo concedido para envio das planilhas de composição de custos retificadas, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 15 de janeiroSenhores licitantes, informo-lhes, que está sessão será SUSPENSA, considerando a necessidade do DOWNLOAD e ANÁLISE das documentações de habilitação, e agendar, desde já, a sua continuidade para dia 17/12/2024, às 10h00min horas, horário de Brasília, DF.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/02/2025 às 12:48:44	FAVOR DESCONSIDERAR A MENSAGEM ABAIXO.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	06/02/2025 às 13:05:19	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:19 de 06/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:50	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 12:25:50.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:13:08	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:28:10	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:28:10	Item encerrado para lances.
06/12/2024 às 10:19:22	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,5000. Motivo: Devido a divergência entre os itens do edital e da plataforma codificamos os itens de forma errada e consequentemente os preços ficaram errados também pedimos a desclassificação dos itens 23, 27, 69 e 70, pois não conseguiremos arcar com os preços ofertados. .
16/12/2024 às 10:43:53	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,4700. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 às 12:10:53	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:11:00. Motivo: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
16/12/2024 às 12:26:36	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 finalizou o envio de anexo.
20/01/2025 às 10:27:23	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 44,1800.
06/02/2025 às 12:46:28	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 14:48:00. Motivo: Encaminhar a documentação de habilitação, nos termos do Edital..
06/02/2025 às 13:05:19	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 finalizou o envio de anexo.
19/02/2025 às 12:15:50	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 foi habilitado.
19/02/2025 às 13:18:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 15 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 4 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1245	Valor estimado:	R\$ 51,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 64.192,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, melhor lance: R\$ 48,6000 (unitário) / R\$ 60.507,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.844.479/0002-33 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R\$ 48,6000 (unitário) R\$ 60.507,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLINE / BIOLINE FIOS Modelo/versão: NL10CR50 Valor proposta: R\$ 120,8400 (unitário) R\$ 150.445,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 38,4100 (unitário) R\$ 47.820,4500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: N510TP65 Valor proposta: R\$ 51,5600 (unitário) R\$ 64.192,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
54.516.661/0080-05 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 259,7800 (unitário) R\$ 323.426,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: ETHICON/JOHNSON&JOHNSON Modelo/versão: W2850 Valor proposta: R\$ 259,7800 (unitário) R\$ 323.426,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 211.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL10CR38 Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 211.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 37.350.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 37.350.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
22.680.187/0003-16 - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 133,3500 (unitário) R\$ 166.020,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: COVIDIEN Modelo/versão: MONOSOF PRETO 10-0 13CM CC5.0 Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 186.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
26.657.981/0001-38 - VISOA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 46.687,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 124.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 51,5600 (unitário) R\$ 64.192,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: NP1012065M1 Valor proposta: R\$ 51,5600 (unitário) R\$ 64.192,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245

Lances do Item 28

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:14:00	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:14:00	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:26:22	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 29.032.826/0001-14	16/12/2024 às 12:06:53	Itens 28 e 61
Sistema para o participante 29.032.826/0001-14	16/12/2024 às 12:07:14	Sr. Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
Pelo participante 29.032.826/0001-14	16/12/2024 às 13:44:56	ok
Pelo participante 29.032.826/0001-14	16/12/2024 às 13:51:22	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:51:22 de 16/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14.
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	20/01/2025 às 12:15:13	Sr. Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 20/01/2025. Justificativa: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 28)..
Pelo participante 37.844.479/0002-33	20/01/2025 às 13:29:20	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:20 de 20/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33.
Pelo participante 37.844.479/0002-33	20/01/2025 às 13:29:40	Boa tarde! Proposta an exada
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	04/02/2025 às 10:45:30	Senhor(a), está logado?
Pelo participante 37.844.479/0002-33	04/02/2025 às 10:58:40	Bom dia!
Pelo participante 37.844.479/0002-33	04/02/2025 às 10:58:41	Sim

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	04/02/2025 às 11:03:04	Após análise da proposta enviada, constatou-se que, no item 28, o valor final registrado apresenta divergência em relação ao valor ofertado na fase de lance. O valor total informado é de R\$ 80.676,00, enquanto o valor correto, considerando o preço unitário ofertado de R\$ 48,60 e a quantidade solicitada de 1.245 unidades, é de R\$ 60.507,00. Diante disso, solicito a retificação do valor para que a proposta seja devidamente aceita.
Pelo participante 37.844.479/0002-33	04/02/2025 às 11:08:06	Entendido, estarei retificando
Pelo participante 37.844.479/0002-33	04/02/2025 às 11:15:00	Poderia abrir o campo pra eu enviar a proposta retificada, por gentileza?
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	04/02/2025 às 11:17:03	Sr. Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 04/02/2025. Justificativa: Para retificar o valor total do item registrado na proposta .
Sistema para o participante 37.844.479/0002-33	04/02/2025 às 11:17:23	Proninho
Pelo participante 37.844.479/0002-33	04/02/2025 às 11:20:47	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:47 de 04/02/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33.
Sistema	04/02/2025 às 12:13:53	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2025 12:23:53.
Sistema	19/02/2025 às 11:52:16	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 12:02:16.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:14:00	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:26:22	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:26:22	Item encerrado para lances.
16/12/2024 às 10:32:03	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,5000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 às 12:07:14	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:08:00. Motivo: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
16/12/2024 às 13:51:22	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 finalizou o envio de anexo.
20/01/2025 às 10:27:48	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38,4100. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 às 12:15:13	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/01/2025 14:16:00. Motivo: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 28)..
20/01/2025 às 13:29:20	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 finalizou o envio de anexo.
04/02/2025 às 11:17:03	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/02/2025 13:18:00. Motivo: Para retificar o valor total do item registrado na proposta .
04/02/2025 às 11:20:47	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 finalizou o envio de anexo.
04/02/2025 às 12:13:53	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 48,6000. Motivo: Conforme proposta da licitante.

Data/Hora	Descrição
19/02/2025 às 11:52:17	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:04:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 15 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 5 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1245	Valor estimado:	R\$ 51,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 63.681,7500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, melhor lance: R\$ 7,6900 (unitário) / R\$ 9.574,0500 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.844.479/0002-33 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R\$ 7,6900 (unitário) R\$ 9.574,0500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLINE / BIOLINE FIOS Modelo/versão: AC1SA60 Valor proposta: R\$ 9,8700 (unitário) R\$ 12.288,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
54.516.661/0080-05 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 36.105,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ETHICON/JOHNSON&JOHNSON Modelo/versão: BSS25T Valor proposta: R\$ 51,1500 (unitário) R\$ 63.681,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 96,0400 (unitário) R\$ 119.569,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL10CR50 Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 124.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.319,5000 (unitário) R\$ 7.867.777,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: NYL1002850 Valor proposta: R\$ 6.319,5000 (unitário) R\$ 7.867.777,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
22.680.187/0003-16 - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 8,1000 (unitário) R\$ 10.084,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: COVIDIEN Modelo/versão: STEEL MONOF. 1 3X60 CM SEM AGULHA Valor proposta: R\$ 10,9500 (unitário) R\$ 13.632,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 94,1100 (unitário) R\$ 117.166,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: FIO NYLPOINT 10-0 PRETO 13CM C/AG 3/8 CIRC CORPO Valor proposta: R\$ 111,8600 (unitário) R\$ 139.265,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245

Lances do Item 30

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:15:44	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:26:10	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 às 10:31:27	A etapa aberta do item 30 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:41:28	O item 30 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.680.187/0003-16	05/12/2024 às 12:54:19	Sr. licitante, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, você poderá enviar ou desistir de apresentar, através deste chat e deverá ser informado no momento de envio da proposta atualizada, lance final e único para o item 30, inferior ao lance vencedor, no prazo de 05 (cinco) minutos
Sistema para o participante 22.680.187/0003-16	05/12/2024 às 12:56:58	O prazo de 05 minutos inicia-se a contar a partir da mensagem anterior
Sistema	20/01/2025 às 10:30:23	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:40:23.
Sistema	19/02/2025 às 11:53:59	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 12:03:59.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:15:44	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:26:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 às 10:31:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 às 10:41:28	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:41:28	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:30:23	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,6900.
20/01/2025 às 11:23:00	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.319,5000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
19/02/2025 às 11:53:59	Fornecedor BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:04:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:18	HABILITAR a licitante NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 27, 33, 73, 74 e 81, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Aço Inoxidável, Modelo: Monofilamentar, Diâmetro: Nª 1, Comprimento: 3 X Cerca De 60 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	890	Valor estimado:	R\$ 10,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.745,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, melhor lance: R\$ 10,9500 (unitário) / R\$ 9.745,5000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,9500 (unitário) R\$ 9.745,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AC1SA60 Valor proposta: R\$ 10,9500 (unitário) R\$ 9.745,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 890
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 26.700.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 26.700.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 22.250,0000 (total)	Quantidade ofertada: 890
33.127.318/0001-97 - QUATTTRI MED REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 9.790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COVIDIEN / POLYSUTURE Modelo/versão: STEEL Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 17.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 890

Lances do Item 33

Nenhum lance foi registrado para o Item 33.

Nenhum lance foi registrado para o Item 33.

Nenhum lance foi registrado para o Item 33.

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:18:50	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:28:51	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 às 10:31:54	A etapa aberta do item 33 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:41:55	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 às 12:17:31	Itens 33 e 81
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 às 12:18:06	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados .
Pelo participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 às 12:21:44	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:44 de 06/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55.
Sistema	16/12/2024 às 10:20:45	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 10:30:45.
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 às 10:55:15	Sr. Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 às 11:19:33	O item 33 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 às 11:19:50	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 às 11:24:58	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 33 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 25,0000.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 às 11:25:02	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	16/12/2024 às 11:25:50	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 11:35:50.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:13:59	Está logado?
Pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:15:53	Bom dia, sim
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:16:09	solicito manifestação referente a esta mensagem: De 20.344.116/0001-55 - Boa tarde! Algum retorno ao nosso pedido de reanálise referente a desclassificação no item 33?
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:17:19	Quando foi feito esse pedido?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:17:39	Existe documento formalizado?
Pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:19:01	Solicitamos reanalise dia 16/12, onde foi tudo formalizado por email.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:20:01	Tivemos a seguinte resposta hoje: "Informamos que a desclassificação do item 33 foi reanalisada e a proposta da empresa foi considerada apta, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, já disponível no site da Supel."
Pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:21:12	Respondido por João Vitor Peixoto Nóia joao.noia@supel.ro.gov.br
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:47:03	Após a análise do parecer técnico, foi verificado que a marca ofertada atende aos requisitos descritos no processo, o que resultou na reconsideração da proposta da empresa como apta. Portanto, a desclassificação do item 33 foi devidamente reconsiderada e o item será reaberto conforme estabelecido.
Sistema	05/02/2025 às 10:49:19	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2025 10:59:19.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 10:49:59	Cientes!
Sistema	19/02/2025 às 12:16:12	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 12:26:12.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:18:50	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:28:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 às 10:31:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 às 10:41:55	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:41:55	Item encerrado para lances.
06/12/2024 às 12:18:06	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 14:23:00. Motivo: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados .
06/12/2024 às 12:21:44	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 às 10:20:45	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,9500.
16/12/2024 às 10:22:12	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,9500. Motivo: A empresa não apresentou ficha técnica do produto. Em pesquisa ao catálogo da fabricante, na internet, verificou-se que a apresentação do produto é em envelopes com 04(quatro) unidades não atendendo ao solicitado..
16/12/2024 às 10:55:15	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 às 11:19:33	Convocação de negociação de valor do fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 encerrada automaticamente.
16/12/2024 às 11:19:33	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 às 11:19:50	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 às 11:24:58	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 25,0000.
16/12/2024 às 11:25:50	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 25,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
16/12/2024 às 11:25:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 às 11:42:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
05/02/2025 às 10:48:35	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Em atenção à solicitação de reanálise, a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025.
05/02/2025 às 10:49:19	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,9500. Motivo: Conforme proposta da licitante.
05/02/2025 às 10:49:19	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
19/02/2025 às 12:16:12	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 foi habilitado.
19/02/2025 às 13:18:33	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	3580	Valor estimado:	R\$ 2,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.129,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 2,4500 (unitário) / R\$ 8.771,0000 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 12,4300 (unitário) R\$ 44.499,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PP2 Valor proposta: R\$ 12,4300 (unitário) R\$ 44.499,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3580
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,4500 (unitário) R\$ 8.771,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: PP07MR25 Valor proposta: R\$ 2,5500 (unitário) R\$ 9.129,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3580
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,5200 (unitário) R\$ 12.601,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 4,0200 (unitário) R\$ 14.391,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3580

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 17.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL0MR25R Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 17.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3580
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 286,0000 (unitário) R\$ 1.023.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL108026 Valor proposta: R\$ 286,0000 (unitário) R\$ 1.023.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3580
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 35.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 35.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3580
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 2,5500 (unitário) R\$ 9.129,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: PP07MR25 Valor proposta: R\$ 2,5500 (unitário) R\$ 9.129,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3580

Lances do Item 38

Nenhum lance foi registrado para o Item 38.

Nenhum lance foi registrado para o Item 38.

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:22:24	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:22:24	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:32:25	O item 38 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:32:02	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:42:02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2025 às 11:25:42	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:35:42.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:22:24	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:32:25	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:32:25	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:32:02	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,4500.
19/02/2025 às 11:25:42	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:00:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2230	Valor estimado:	R\$ 2,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.463,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 2,4000 (unitário) / R\$ 5.352,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,4000 (unitário) R\$ 5.352,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: PP07MR40 Valor proposta: R\$ 2,4500 (unitário) R\$ 5.463,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2230
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,5200 (unitário) R\$ 7.849,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 4,0200 (unitário) R\$ 8.964,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2230
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 11.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL0MR40R Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 11.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2230

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,5199 (unitário) R\$ 7.849,3770 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 489 Valor proposta: R\$ 27,4900 (unitário) R\$ 61.302,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2230
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 2,4500 (unitário) R\$ 5.463,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: PP07MR40 Valor proposta: R\$ 2,4500 (unitário) R\$ 5.463,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2230

Lances do Item 40

Nenhum lance foi registrado para o Item 40.

Nenhum lance foi registrado para o Item 40.

Nenhum lance foi registrado para o Item 40.

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:23:21	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:23:21	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:34:33	O item 40 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:32:38	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:42:38.
Sistema	19/02/2025 às 11:25:57	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:35:57.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:23:21	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:34:33	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:34:33	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:32:38	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,4000.
19/02/2025 às 11:25:57	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:00:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1840	Valor estimado:	R\$ 3,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.759,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 3,0500 (unitário) / R\$ 5.612,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 32.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PP4 Valor proposta: R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 32.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,0500 (unitário) R\$ 5.612,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: PP37MR25 Valor proposta: R\$ 3,1300 (unitário) R\$ 5.759,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,5200 (unitário) R\$ 6.476,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 4,0200 (unitário) R\$ 7.396,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL30MR25G Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 638,0000 (unitário) R\$ 1.173.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL308832 Valor proposta: R\$ 638,0000 (unitário) R\$ 1.173.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 36.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 36.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 3,1300 (unitário) R\$ 5.759,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: PP37MR25 Valor proposta: R\$ 3,1300 (unitário) R\$ 5.759,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840

Lances do Item 45

Nenhum lance foi registrado para o Item 45.

Nenhum lance foi registrado para o Item 45.

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:27:54	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:27:54	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:37:55	O item 45 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:33:59	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 10:43:59.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2025 às 11:26:16	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:36:16.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:27:54	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:37:55	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:37:55	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:33:59	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0500.
19/02/2025 às 11:26:16	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:01:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster Verde, Modelo: Multifilamentar, Componente: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro: 3-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	7840	Valor estimado:	R\$ 2,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 23.284,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 2,0300 (unitário) / R\$ 15.915,2000 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,0300 (unitário) R\$ 15.915,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: AP340000 Valor proposta: R\$ 2,9700 (unitário) R\$ 23.284,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7840
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,8400 (unitário) R\$ 22.265,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 25.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7840
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 15.523,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRASUTURE Modelo/versão: AA552 Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 588.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7840
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,2300 (unitário) R\$ 17.483,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AA30SA45 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 23.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7840

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 235.200.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 235.200.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7840
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,1800 (unitário) R\$ 24.931,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: FIO DE SUTURA ALGODÃO 3-0 15 X 45CM SEM AGULHA Valor proposta: R\$ 5,7100 (unitário) R\$ 44.766,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7840
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 2,9700 (unitário) R\$ 23.284,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: AP340000 Valor proposta: R\$ 2,9700 (unitário) R\$ 23.284,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7840

Lances do Item 59

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:42:03	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:42:03	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:52:04	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	20/01/2025 às 12:15:41	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 20/01/2025. Justificativa: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 59)..
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	20/01/2025 às 12:16:04	Sr. Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 20/01/2025. Justificativa: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 59)..
Pelo participante 20.344.116/0001-55	20/01/2025 às 12:38:07	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:07 de 20/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	20/01/2025 às 14:18:00	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 20/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68.
Sistema	04/02/2025 às 11:12:11	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2025 11:22:11.
Sistema	19/02/2025 às 11:26:37	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:36:37.

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:42:03	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:52:04	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:52:04	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:49:36	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9800. Motivo: Não enviou proposta..
20/01/2025 às 12:15:41	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/01/2025 14:17:00. Motivo: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 59)..

Data/Hora	Descrição
20/01/2025 às 12:16:04	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/01/2025 14:18:00. Motivo: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 59)..
20/01/2025 às 12:38:07	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 finalizou o envio de anexo.
04/02/2025 às 11:12:11	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,0300. Motivo: Conforme proposta da licitante.
19/02/2025 às 11:26:37	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:01:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	4890	Valor estimado:	R\$ 2,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.567,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 2,2700 (unitário) / R\$ 11.100,3000 (total)

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 18.582,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PTAG2 Valor proposta: R\$ 4,7300 (unitário) R\$ 23.129,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4890
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,2700 (unitário) R\$ 11.100,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: A900CR30 Valor proposta: R\$ 2,5700 (unitário) R\$ 12.567,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4890
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,6400 (unitário) R\$ 12.909,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,0200 (unitário) R\$ 14.767,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4890

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,7200 (unitário) R\$ 18.190,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AA0CR30G Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 19.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4890
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 146.700.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 146.700.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4890
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,2200 (unitário) R\$ 10.855,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 48.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4890
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 2,5700 (unitário) R\$ 12.567,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: A900CR30 Valor proposta: R\$ 2,5700 (unitário) R\$ 12.567,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4890

Lances do Item 61

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

(lances com * foram excluídos)

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:42:25	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:42:25	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:54:39	O lance no valor de R\$ 2,2000 do item 61 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 10:58:37	O item 61 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:50:05	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:00:05.
Sistema	19/02/2025 às 11:27:00	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:37:00.

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:42:25	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:58:37	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:58:37	Item encerrado para lances.
16/12/2024 às 10:35:50	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2200. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 às 10:50:05	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2700.
19/02/2025 às 11:27:00	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:01:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual			
Quantidade:	4300	Valor estimado:	R\$ 2,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.212,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 2,5800 (unitário) / R\$ 11.094,0000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,5800 (unitário) R\$ 11.094,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: A920CR30 Valor proposta: R\$ 2,8400 (unitário) R\$ 12.212,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0200 (unitário) R\$ 12.986,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,0200 (unitário) R\$ 12.986,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 17.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AA20CR30G Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 17.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 129.000.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 129.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,6500 (unitário) R\$ 11.395,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 86.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 2,8400 (unitário) R\$ 12.212,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: AP27CR30 Valor proposta: R\$ 2,8400 (unitário) R\$ 12.212,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300

Lances do Item 64

Nenhum lance foi registrado para o Item 64.

Nenhum lance foi registrado para o Item 64.

Nenhum lance foi registrado para o Item 64.

Nenhum lance foi registrado para o Item 64.

Nenhum lance foi registrado para o Item 64.

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:46:56	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:46:56	Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:56:24	O lance no valor de R\$ 2,5000 do item 64 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 10:58:16	O item 64 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:50:24	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:00:24.
Sistema	19/02/2025 às 11:27:16	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:37:16.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:46:56	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:58:16	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:58:16	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:50:24	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,5800.
19/02/2025 às 11:27:16	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:01:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	5950	Valor estimado:	R\$ 2,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 15.410,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 2,5200 (unitário) / R\$ 14.994,0000 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,5200 (unitário) R\$ 14.994,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: A920CTI30 Valor proposta: R\$ 2,5900 (unitário) R\$ 15.410,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5950
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0200 (unitário) R\$ 17.969,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,0200 (unitário) R\$ 17.969,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5950
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 23.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AA20CT30S3 Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 23.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5950

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 178.500.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 178.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5950
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 23,2000 (unitário) R\$ 138.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 238.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5950
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 2,5900 (unitário) R\$ 15.410,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: A920CTI30 Valor proposta: R\$ 2,5900 (unitário) R\$ 15.410,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5950

Lances do Item 65

Nenhum lance foi registrado para o Item 65.

Nenhum lance foi registrado para o Item 65.

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:47:16	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:47:16	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:57:17	O item 65 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:51:56	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:01:56.
Sistema	19/02/2025 às 11:27:30	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:37:30.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:47:16	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:57:17	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:57:17	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:51:56	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,5200.
19/02/2025 às 11:27:30	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:01:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	4110	Valor estimado:	R\$ 2,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.905,1000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 2,3600 (unitário) / R\$ 9.699,6000 (total)

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,3600 (unitário) R\$ 9.699,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: A930CR30 Valor proposta: R\$ 2,4100 (unitário) R\$ 9.905,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4110
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0200 (unitário) R\$ 12.412,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,0200 (unitário) R\$ 12.412,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4110
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 16.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AA30CR30G Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 16.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 123.300.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 123.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4110
26.657.981/0001-38 - VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 12,2000 (unitário) R\$ 50.142,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 82.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4110
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 2,4100 (unitário) R\$ 9.905,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: AP37CR30 Valor proposta: R\$ 2,4100 (unitário) R\$ 9.905,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4110

Lances do Item 66

Nenhum lance foi registrado para o Item 66.

Nenhum lance foi registrado para o Item 66.

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:47:25	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:47:25	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:57:26	O item 66 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:52:10	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:02:10.
Sistema	19/02/2025 às 11:27:46	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:37:46.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:47:25	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:57:26	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:57:26	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:52:10	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,3600.
19/02/2025 às 11:27:46	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:01:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registo sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:18	HABILITAR a licitante NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 27, 33, 73, 74 e 81, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro Fio: Nª 5, Comprimento Fio: 4 X Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2513	Valor estimado:	R\$ 50,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 126.981,8900 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, melhor lance: R\$ 47,0400 (unitário) / R\$ 118.211,5200 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 47,0400 (unitário) R\$ 118.211,5200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PEV54MTC48O Valor proposta: R\$ 50,5300 (unitário) R\$ 126.981,8900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2513
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.017,5000 (unitário) R\$ 2.556.977,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: ME646 Valor proposta: R\$ 1.017,5000 (unitário) R\$ 2.556.977,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2513
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 46,0500 (unitário) R\$ 115.723,6500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 251.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2513

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 50,5300 (unitário) R\$ 126.981,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: EG14Q82648FE1 Valor proposta: R\$ 50,5300 (unitário) R\$ 126.981,8900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2513

Lances do Item 73

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Mensagens do chat do Item 73

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:52:13	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:52:13	Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 11:03:50	O item 73 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:53:55	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:03:55.
Sistema	19/02/2025 às 12:19:42	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 12:29:42.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:52:13	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 11:03:50	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 11:03:50	Item encerrado para lances.
16/12/2024 às 10:36:59	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 46,0500. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 às 10:53:55	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0400.
19/02/2025 às 12:19:42	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 foi habilitado.
19/02/2025 às 13:18:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:18	HABILITAR a licitante NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 27, 33, 73, 74 e 81, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 13:47:03	Senhores(as), concedo 30 minutos para manifestações, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	19/02/2025 às 14:36:38	Senhores (as), informamos que, em virtude da inércia das demais licitantes, as propostas apresentadas para os itens em questão serão recusadas. conforme os critérios estabelecidos no edital.
Sistema	19/02/2025 às 15:25:32	HABILITAR a licitante COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, para os itens 05, 12, 15 e 21, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro Fio: Nª 5, Comprimento Fio: 4 X Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	837	Valor estimado:	R\$ 50,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 42.293,6100 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, melhor lance: R\$ 47,0400 (unitário) / R\$ 39.372,4800 (total)

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 72,7300 (unitário) R\$ 60.875,0100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SDPTT6 Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 83.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 837
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 47,0400 (unitário) R\$ 39.372,4800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PEV54MTC48O Valor proposta: R\$ 50,5300 (unitário) R\$ 42.293,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 837
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.017,5000 (unitário) R\$ 851.647,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: ME646 Valor proposta: R\$ 1.017,5000 (unitário) R\$ 851.647,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 837

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.127.318/0001-97 - QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 35.991,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COVIDIEN / POLYSUTURE Modelo/versão: TICRON Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 66.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 837
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 35.154,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 83.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 837
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 50,5300 (unitário) R\$ 42.293,6100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: EG14Q82648FE1 Valor proposta: R\$ 50,5300 (unitário) R\$ 42.293,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 837

Lances do Item 74

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Mensagens do chat do Item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:55:35	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 11:09:50	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 às 12:11:55	Itens 74 e 77

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 às 12:12:15	Sr. Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
Pelo participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 às 13:34:43	Boa tarde,Sra Pregoeira.Gentileza prorrogar por mais 2h os envios dos documentos dos itens 74 e 77 solicitados.Desde já agradeço
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 às 14:02:50	Senhor licitante, considerando que o pedido formulado encontra-se dentro do prazo da vossa convocação, após a expiração do prazo concedido, seu pedido será atendido.
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 às 14:13:00	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97.
Pelo participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 às 15:33:00	Boa tarde,Sra pregoeira.Gentileza abrir novamente para envio de documentação dos 74 e 77.Obrigada!
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	17/12/2024 às 11:40:44	Sr. Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Enviar proposta de preços e anexos .
Pelo participante 33.127.318/0001-97	17/12/2024 às 12:03:34	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:34 de 17/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 11:53:00	Senhor (a), está logado?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 11:53:20	Sua empresa é remanescente no item 74, entretanto ofertou valor acima do estimado. Deseja negociar?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 11:53:31	Concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 11:57:17	Bom dia
Pelo participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 11:59:04	Sem lance!
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 12:21:40	Agradecemos vossa manifestação
Sistema	05/02/2025 às 12:57:26	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2025 13:07:26.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:25:39	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para assumir a cota do item 74. Justificativa: Deseja
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:29:21	O item 74 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	19/02/2025 às 13:29:32	Boa tarde, sim
Sistema	19/02/2025 às 13:31:13	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 13:41:13.
Sistema	19/02/2025 às 15:29:33	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 15:39:33.

Eventos do Item 74

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:55:35	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 11:09:50	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 11:09:50	Item encerrado para lances.
16/12/2024 às 10:37:19	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,0000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 às 12:12:15	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:13:00. Motivo: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
17/12/2024 às 11:40:44	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 13:41:00. Motivo: Enviar proposta de preços e anexos .
17/12/2024 às 12:03:34	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 finalizou o envio de anexo.
20/01/2025 às 10:54:21	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 43,0000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
04/02/2025 às 15:03:42	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,5300. Motivo: Nos termos do Edital, houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 29, 60, 74 e 78, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
05/02/2025 às 12:22:23	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 72,7300. Motivo: Valor acima do estimado e informado não ser possível reduzir .
05/02/2025 às 12:57:26	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.017,5000. Motivo: Valor acima do estimado. O licitante, que havia solicitado um breve momento para análise, não se manifestou após transcorridos mais de 30 minutos, momento em que não houve qualquer retorno ou posicionamento por parte do mesmo..
19/02/2025 às 13:25:39	Fornecedor 20.344.116/0001-55 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
19/02/2025 às 13:29:21	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
19/02/2025 às 13:31:13	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0400. Motivo: Conforme parecer técnico, valores referenciais e proposta .
19/02/2025 às 15:29:33	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 foi habilitado.
19/02/2025 às 15:50:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 8-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 53,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 40.417,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.441.*-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 48,0200 (unitário) / R\$ 36.015,0000 (total)

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 48,0200 (unitário) R\$ 36.015,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: S2802CE5 Valor proposta: R\$ 53,8900 (unitário) R\$ 40.417,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 56,0100 (unitário) R\$ 42.007,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 64,0100 (unitário) R\$ 48.007,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 52.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: SD802CR65 Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 52.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 3.300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: SLK801822 Valor proposta: R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 3.300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
33.127.318/0001-97 - QUATTTRI MED REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 29.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COVIDIEN /POLYSUTURE Modelo/versão: SOFSILK Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 28.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SILKPOINT Modelo/versão: SILKPOINT Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 53,8900 (unitário) R\$ 40.417,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: S2802CE65 Valor proposta: R\$ 53,8900 (unitário) R\$ 40.417,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 77

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Mensagens do chat do Item 77

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:56:06	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 11:10:34	O item 77 está encerrado.
Sistema	04/02/2025 às 11:14:22	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2025 11:24:22.
Sistema	19/02/2025 às 11:28:04	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:38:04.

Eventos do Item 77

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:56:06	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 11:10:34	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 11:10:34	Item encerrado para lances.
16/12/2024 às 10:38:32	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38,0000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 às 10:54:46	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,0000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
04/02/2025 às 11:14:22	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 48,0200. Motivo: Conforme proposta da licitante.
19/02/2025 às 11:28:04	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:01:34	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:18	HABILITAR a licitante NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 27, 33, 73, 74 e 81, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 81 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Seda Preto, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 3-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 7,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.840,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, melhor lance: R\$ 6,5700 (unitário) / R\$ 13.140,0000 (total)

Propostas do Item 81

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,5700 (unitário) R\$ 13.140,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: SD30SA45 Valor proposta: R\$ 7,2400 (unitário) R\$ 14.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 352,0000 (unitário) R\$ 704.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: SLS300430Y Valor proposta: R\$ 352,0000 (unitário) R\$ 704.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
33.127.318/0001-97 - QUATTTRI MED REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 13.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COVIDIEN / POLYSUTURE Modelo/versão: SOFSILK Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 14.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: SP34N2 Valor proposta: R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 14.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 81

Nenhum lance foi registrado para o Item 81.

Nenhum lance foi registrado para o Item 81.

Nenhum lance foi registrado para o Item 81.

Nenhum lance foi registrado para o Item 81.

Mensagens do chat do Item 81

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:57:28	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 11:07:29	O item 81 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:55:13	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:05:13.
Sistema	19/02/2025 às 12:24:48	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 12:34:48.

Eventos do Item 81

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:57:28	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 11:07:29	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 11:07:29	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:55:13	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,5700.
19/02/2025 às 12:24:48	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 foi habilitado.
19/02/2025 às 13:19:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 2,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.580,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA e Habilitado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS para DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, melhor lance: R\$ 2,6500 (unitário) / R\$ 5.300,0000 (total)

Propostas do Item 82

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 5.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 5.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,6500 (unitário) R\$ 5.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: SG07CR30 Valor proposta: R\$ 2,7900 (unitário) R\$ 5.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: SD0CR30G Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 253,0000 (unitário) R\$ 506.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: SLK105017 Valor proposta: R\$ 253,0000 (unitário) R\$ 506.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 2,7900 (unitário) R\$ 5.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: S700CR30 Valor proposta: R\$ 2,7900 (unitário) R\$ 5.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 82

Nenhum lance foi registrado para o Item 82.

Mensagens do chat do Item 82

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:57:30	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 11:07:31	O item 82 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 às 10:55:36	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:05:36.
Sistema	19/02/2025 às 11:28:26	O item 82 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 11:38:26.

Eventos do Item 82

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:57:30	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 11:07:31	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 11:07:31	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:55:36	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,6500.
19/02/2025 às 11:28:26	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 foi habilitado.
19/02/2025 às 12:01:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Laçado, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 150 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 65 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 2,1500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4760	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-*4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 7,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY1 Valor proposta: R\$ 10,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4760		
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 5,8500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 6,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4760		
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL0MR40L Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4760		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 590,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: NYL103340 Valor proposta: R\$ 590,7000 Valor negociado: R\$ 25,0000 Quantidade ofertada: 4760		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 5,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4760		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:01:28	27.477.776/0001-53	R\$ 7,6000
05/12/2024 10:02:36	46.672.090/0001-68	R\$ 5,8500
05/12/2024 10:06:31	26.657.981/0001-38	R\$ 5,7000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:00:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:10:09	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:10:16	Está logado?
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:11:06	Para os itens 03, 32, 47, 49, 52, 62, 63, 67, 68, 75 e 76, sua empresa sagrou-se vencedora provisoriamente (antes da análise técnica), entretanto ofertou valores ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:12:26	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:17:38	Bom Dia, Infelizmente nao conseguimos, ja estamos no nosso menor valor. Obrigado.
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:17:42	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, mantendo R\$ 5,7000.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/12/2024 14:23:50	Está logado?
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/12/2024 14:24:34	Para o item 03, sua empresa ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/12/2024 14:24:59	Sr. Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/12/2024 14:36:55	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/12/2024 14:42:08	Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/12/2024 14:42:19	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:42:40	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado.
pelo participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:45:55	Sem lance!
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	06/12/2024 10:11:51	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 10:12:14	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 10:14:00	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 10,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:48:17	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:52:09	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:57:13	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 25,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:57:18	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	06/12/2024 10:59:54	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 11:09:54.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:00:08	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:10:09	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:10:09	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:12:26	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:17:42	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 manteve R\$ 5,7000.
05/12/2024 13:26:19	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,7000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:26:19	de lance.
05/12/2024 14:24:59	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:42:19	Convocação de negociação de valor do fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 encerrada automaticamente.
05/12/2024 14:42:19	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8500. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado .
05/12/2024 14:42:40	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:11:51	Convocação de negociação de valor do fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 encerrada automaticamente.
06/12/2024 10:11:51	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,6000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado .
06/12/2024 10:12:14	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:14:00	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 10,0000.
06/12/2024 10:47:53	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
06/12/2024 10:48:17	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:57:13	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 25,0000.
06/12/2024 10:59:54	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 590,7000, valor negociado: R\$ 25,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
06/12/2024 10:59:54	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 11:47:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Laçado, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 150 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 65 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	3540	Valor estimado:	R\$ 4,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.691,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.657.981/0001-38 - VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 13.098,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 35.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3540
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 3,8200 (unitário) R\$ 13.522,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: NP115765FG2 Valor proposta: R\$ 4,1500 (unitário) R\$ 14.691,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3540

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:06:42	26.657.981/0001-38	R\$ 3,9000
05/12/2024 10:09:39	04.768.293/0001-02	R\$ 3,8200
05/12/2024 10:10:22	26.657.981/0001-38	R\$ 3,7000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:12:23	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante	06/12/2024 12:13:17	Itens 04, 06, 09, 21, 22, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77 e 78,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
26.657.981/0001-38	06/12/2024 12:13:17	Itens 04, 06, 09, 21, 22, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77 e 78,
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	06/12/2024 12:13:40	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	06/12/2024 14:15:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:00 de 06/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38.
pelo participante 26.657.981/0001-38	09/12/2024 08:27:28	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), tivemos um problema na energia sexta feira, poderia estar abrindo o anexo novamente ?
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	16/12/2024 12:05:06	Itens 04, 06, 21, 22, 39 e 43
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	16/12/2024 12:05:26	Sr. Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	16/12/2024 14:07:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02.
Sistema	20/01/2025 10:58:34	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:08:34.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:00:08	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:12:23	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:12:23	Item encerrado para lances.
06/12/2024 12:13:40	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 14:15:00. Motivo: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
16/12/2024 10:29:43	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,7000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 12:05:26	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:07:00. Motivo: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
20/01/2025 10:58:34	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,8200. Motivo: Não enviou proposta..
20/01/2025 10:58:34	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 10:21:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 12:15:18	HABILITAR a licitante NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 27, 33, 73, 74 e 81, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 13:47:03	Senhores(as), concedo 30 minutos para manifestações, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	19/02/2025 às 14:36:38	Senhores (as), informamos que, em virtude da inércia das demais licitantes, as propostas apresentadas para os itens em questão serão recusadas. conforme os critérios estabelecidos no edital.
Sistema	19/02/2025 às 15:25:32	HABILITAR a licitante COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, para os itens 05, 12, 15 e 21, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	3720	Valor estimado:	R\$ 2,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.337,2000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 1,7500 (unitário) R\$ 6.510,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 1,7500 (unitário) R\$ 6.510,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3720
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 14.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL20CR30S3 Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 14.880,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3720
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3,5999 (unitário) R\$ 13.391,6280 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 230 Valor proposta: R\$ 25,9800 (unitário) R\$ 96.645,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3720
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 3,6000 (unitário) R\$ 13.392,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: FIO NYLON 2-0 45CM COM AGULHA 3/8 30MM Valor proposta: R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 13.689,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3720
26.657.981/0001-38 - VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 6.324,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 37.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3720

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:01:07	04.383.642/0001-78	R\$ 3,6000
05/12/2024 10:07:24	26.657.981/0001-38	R\$ 1,7000
05/12/2024 10:09:46	32.737.279/0001-87	R\$ 3,5999

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:00:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:11:47	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	05/12/2024 12:40:39	Sr. licitante, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, você poderá enviar ou desistir de apresentar, através deste chat e deverá ser informado no momento de envio da proposta atualizada, lance final e único para os itens 09 e 82, inferior ao lance vencedor, no prazo de 05 (cinco) minutos
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	05/12/2024 12:41:19	O prazo de 05 minutos inicia-se a contar desta mensagem
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	16/12/2024 12:06:13	Sr. Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	16/12/2024 14:07:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37.
pelo participante 02.475.985/0001-37	16/12/2024 18:34:48	Boa tarde srª pregoeira, passamos o dia com problema de conexão na internet, seria possível abrir o prazo novamente?
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	20/01/2025 11:14:45	Bom dia Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 9, 17, 22, 24, 30, 37, 39, 41, 43, 46, 55, 56 e 58 , obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante	20/01/2025 11:15:03	Bom dia Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 9, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto

Responsável	Data/Hora	Mensagem
04.383.642/0001-78	20/01/2025 11:15:03	que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	20/01/2025 11:15:40	Bom dia Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 9, 17, 22, 24, 37, 39, 41, 43, 55, 56 e 58, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
pelo participante 20.344.116/0001-55	20/01/2025 11:17:15	Bom dia, um minuto
pelo participante 20.344.116/0001-55	20/01/2025 11:21:43	Já estamos em nosso melhor valor para os itens solicitados !
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	20/01/2025 11:22:11	Agradeço a manifestação.
Sistema	20/01/2025 11:31:52	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:41:52.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:00:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:11:47	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:11:47	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:30:39	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,7000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 12:06:13	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:07:00. Motivo: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
20/01/2025 11:02:38	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,7500. Motivo: Não enviou proposta..
20/01/2025 11:20:55	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,6000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:21:03	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,5999. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:31:52	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:31:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 10:21:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12;00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10;00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 1,7400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	13740	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 4,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY3 Valor proposta: R\$ 5,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13740
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC30MT17 Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13740
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000	Valor negociado: R\$ 12,5000	Quantidade ofertada: 13740
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13740

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:01:53	27.477.776/0001-53	R\$ 4,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:00:09	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:10:10	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:12:12	A etapa aberta do item 10 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:22:13	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:17:26	Está logado?
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:18:11	Para os itens 10, 25, 34, 48, 50, 51, 53, 71, 72 e 80, sua empresa sagrou-se vencedora provisoriamente (antes da análise técnica), entretanto ofertou valores ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:18:26	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:27:56	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 3,0000.
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:28:47	Boa tarde, não conseguimos chegar nos valores estimados para estes itens.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:25:35	Está logado?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:27:11	Para os itens 10 e 47, sua empresa ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:27:26	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:28:36	Boa tarde
pelo participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:32:02	Sr pregoeiro infelizmente já estamos com nosso mínimo.
pelo participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:32:13	Para itens 10 e 47
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:35:35	O item 10 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:35:53	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante	05/12/2024 14:49:34	Bom Dia, Infelizmente nao conseguimos, ja estamos no nosso menor valor. Obrigado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:49:34	Bom Dia, Infelizmente nao conseguimos, ja estamos no nosso menor valor. Obrigado.
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:49:38	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, mantendo R\$ 10,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:11:20	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:13:18	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 10 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 12,5000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:13:22	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	06/12/2024 10:35:15	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 10:45:15.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:00:09	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:12:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:22:13	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:22:13	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:18:26	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:27:56	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 3,0000.
05/12/2024 13:42:21	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance. .
05/12/2024 14:27:26	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:35:35	Convocação de negociação de valor do fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 encerrada automaticamente.
05/12/2024 14:35:35	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Valor acima do estimado e informado não ser possível reduzir .
05/12/2024 14:35:53	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:49:38	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 manteve R\$ 10,0000.
06/12/2024 10:10:58	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 10:10:58	de lance.
06/12/2024 10:11:20	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:13:18	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 12,5000.
06/12/2024 10:35:15	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 12,5000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
06/12/2024 10:35:15	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 10:52:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	4500	Valor estimado:	R\$ 2,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.180,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 4,4900 (unitário) R\$ 20.205,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: NY5 Valor proposta: R\$ 6,1800 (unitário) R\$ 27.810,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 8.370,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: DONATI Valor proposta: R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 8.370,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BC SUTURE/ BIOLINE Modelo/versão: BC50MT17 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 135.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 135.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4500	
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4500	

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:02:19	27.477.776/0001-53	R\$ 4,4900

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:00:10	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:10:11	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:12:20	A etapa aberta do item 17 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:22:21	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/01/2025 11:35:00	Bom dia Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 17, 39, 41 e 58, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	20/01/2025 11:35:16	Bom dia Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 17 e 58, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
pelo participante 27.477.776/0001-53	20/01/2025 11:36:54	Bom dia
pelo participante 27.477.776/0001-53	20/01/2025 11:37:58	Sr pregoeiro infelizmente já estamos com nosso mínimo.
pelo participante 27.477.776/0001-53	20/01/2025 11:40:33	Sem lance para os itens 17, 39, 41 e 58
Sistema	20/01/2025 11:59:36	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 12:09:36.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:00:10	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:10:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:12:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:22:21	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:22:21	Item encerrado para lances.
20/01/2025 10:24:06	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,8600. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 11:21:21	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:32:08	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:58:29	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,4900. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:59:36	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:59:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 10:38:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2110	Valor estimado:	R\$ 5,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.512,3000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 3.924,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: DONATI Valor proposta: R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 3.924,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2110
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 63.300.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 63.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2110
33.127.318/0001-97 - QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 3,2400 (unitário) R\$ 6.836,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COVIDIEN / POLYSUTURE Modelo/versão: MONOSOF Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 21.100,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2110
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 5,9300 (unitário) R\$ 12.512,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DONATI Modelo/versão: FIO NYLON 5-0 45 CM COM AGULHA CILÍNDRICA CORTANTE Valor proposta: R\$ 5,9300 (unitário) R\$ 12.512,3000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 5,9300 (unitário) R\$ 12.512,3000 (total)	Não informado	2110
26.657.981/0001-38 - VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 21.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 21.100,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2110

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:04:02	33.127.318/0001-97	R\$ 3,2400

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:00:10	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:10:11	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:12:28	A etapa aberta do item 19 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:22:29	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	20/01/2025 12:14:18	Sr. Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 20/01/2025. Justificativa: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 19)..
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	20/01/2025 12:14:36	Sr. Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 20/01/2025. Justificativa: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 19)..
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	20/01/2025 14:15:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:00 de 20/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78.
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	20/01/2025 14:15:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:00 de 20/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 11:11:08	Está logada?
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 11:13:17	Sua empresa é remanescente nos itens 19 e 29. Entretanto, para o item 15, ofertou valor acima do estimado. Deseja negociar? valor es dentro do estimado pela Administração, todavia, indago-lhe: Em busca de uma proposta mais vantajosa para a administração, teria a possibilidade de um maior desconto para a Administração, nos itens mencionados?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 11:15:02	Senhor pregoeiro, agradeço participação mas infelizmente não conseguimos atender aos valores estimados dos itens 15,19 e 29.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 11:16:00	Agradecemos também sua manifestação
Sistema	05/02/2025 11:16:26	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2025 11:26:26.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:00:10	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:10:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:12:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:22:29	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:22:29	Item encerrado para lances.
20/01/2025 10:24:45	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,8600. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 12:14:18	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/01/2025 14:15:00. Motivo: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 19)..
20/01/2025 12:14:36	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/01/2025 14:15:00. Motivo: Para atendimento dos registros no chat mensagem. (Enviar proposta para o item 19)..
04/02/2025 10:39:02	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,2400. Motivo: Nos termos do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
04/02/2025 10:39:49	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,9300. Motivo: Nos termos do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
04/02/2025 14:53:26	Fornecedor VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Nos termos do Edital. Houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 15, 19 e 57, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
05/02/2025 11:16:26	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Acima do estimado e informado não ser possível ajuste.
05/02/2025 11:16:26	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2025 11:51:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 8-0, Comprimento Fio: Cerca De 15 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1270	Valor estimado:	R\$ 38,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 49.225,2000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 86.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL80CR65 Valor proposta: R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 86.360,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1270
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.268,0000 (unitário) R\$ 5.420.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: NYL802812 Valor proposta: R\$ 4.268,0000 (unitário) R\$ 5.420.360,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1270
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 43.180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 127.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1270
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 35,0300 (unitário) R\$ 44.488,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT Modelo/versão: NP812065M1 Valor proposta: R\$ 38,7600 (unitário) R\$ 49.225,2000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1270

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 38,7600 (unitário) R\$ 49.225,2000 (total)	Não informado	1270

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:16:06	26.657.981/0001-38	R\$ 37,5000
05/12/2024 10:21:06	04.768.293/0001-02	R\$ 36,7500
05/12/2024 10:21:53	26.657.981/0001-38	R\$ 35,7500
05/12/2024 10:23:24	04.768.293/0001-02	R\$ 35,0300
05/12/2024 10:23:46	26.657.981/0001-38	R\$ 34,0000

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:11:35	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:25:47	O item 22 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 11:32:22	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:42:22.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:11:35	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:25:47	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:25:47	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:31:25	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34,0000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 10:59:09	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0300. Motivo: Não enviou proposta..
20/01/2025 11:21:35	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.268,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:32:22	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 68,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:32:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 10:43:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12;00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10;00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 8-0, Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/4 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 33,3400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	910	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 76,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL802YE65 Valor proposta: R\$ 76,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000	Valor negociado: R\$ 85,0000	Quantidade ofertada: 910
33.127.318/0001-97 - QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 33,3300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COVIDIEN /POLYSUTURE Modelo/versão: MONOSOF Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:21:33	33.127.318/0001-97	R\$ 33,3300

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	06/12/2024 10:55	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:11:36	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:23:34	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:24:51	A etapa aberta do item 23 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:34:52	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 10:17:13	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 10:17:44	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 23 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 76,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:33:57	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:42:02	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 23 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 85,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:42:06	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	06/12/2024 10:43:21	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 10:53:21.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:11:36	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:23:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:24:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:34:52	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:34:52	Item encerrado para lances.
06/12/2024 10:16:35	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,3300. Motivo: Devido a divergência entre os itens do edital e da plataforma codificamos os itens de forma errada e consequentemente os preços ficaram errados também pedimos a desclassificação dos itens 23, 27, 69 e 70, pois não conseguiremos arcar com os preços ofertados..
06/12/2024 10:17:13	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:17:44	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 76,0000.
06/12/2024 10:33:41	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 76,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
06/12/2024 10:33:57	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA,

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 10:33:57	CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:42:02	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 85,0000.
06/12/2024 10:43:21	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 85,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
06/12/2024 10:43:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 10:55:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 9-0, Comprimento Fio: Cerca De 15 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 5 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	910	Valor estimado:	R\$ 41,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 37.573,9000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 63,0000 (unitário) R\$ 57.330,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL90CR65 Valor proposta: R\$ 63,0000 (unitário) R\$ 57.330,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.883,0000 (unitário) R\$ 3.533.530,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: NYL903709 Valor proposta: R\$ 3.883,0000 (unitário) R\$ 3.533.530,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 34,2000 (unitário) R\$ 31.122,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 91.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 33,5100 (unitário) R\$ 30.494,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: NP912065M1 Valor proposta: R\$ 41,2900 (unitário) R\$ 37.573,9000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 41,2900 (unitário) R\$ 37.573,9000 (total)	Não informado	910

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:16:13	26.657.981/0001-38	R\$ 39,5000
05/12/2024 10:21:07	04.768.293/0001-02	R\$ 38,7100
05/12/2024 10:22:02	26.657.981/0001-38	R\$ 37,7100
05/12/2024 10:23:33	04.768.293/0001-02	R\$ 36,9500
05/12/2024 10:24:01	26.657.981/0001-38	R\$ 35,9900
05/12/2024 10:25:33	04.768.293/0001-02	R\$ 35,2700
05/12/2024 10:25:51	26.657.981/0001-38	R\$ 34,2000
05/12/2024 10:27:22	04.768.293/0001-02	R\$ 33,5100

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:11:36	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:29:23	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	06/12/2024 12:15:29	Itens 24, 27 e 44
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	06/12/2024 12:15:55	Sr. Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	06/12/2024 14:19:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:00 de 06/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	16/12/2024 12:07:59	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	16/12/2024 14:08:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38.
Sistema	20/01/2025 11:32:34	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:42:34.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:11:36	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:29:23	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:29:23	Item encerrado para lances.
06/12/2024 12:15:55	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 14:19:00. Motivo: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
16/12/2024 10:43:19	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,5100. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 12:07:59	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:08:00. Motivo: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
20/01/2025 10:26:52	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34,2000. Motivo: Não enviou proposta..
20/01/2025 11:21:48	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.883,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:32:34	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 63,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:32:34	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 10:43:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 9-0, Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 31,6300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	910	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 70,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: NL902CE65 Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.883,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: NYL901717 Valor proposta: R\$ 3.883,0000	Valor negociado: R\$ 75,0000	Quantidade ofertada: 910

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 25.		

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:11:47	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:21:48	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:25:01	A etapa aberta do item 25 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:35:02	O item 25 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:18:57	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:29:07	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 25 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 70,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:41:35	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:47:30	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 25 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 75,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:47:34	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 13:48:27	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 13:58:27.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:11:47	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:21:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:25:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:35:02	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:35:02	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:18:57	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:29:07	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 70,0000.
05/12/2024 13:41:22	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance. .
05/12/2024 13:41:35	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:47:30	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 75,0000.
05/12/2024 13:48:27	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.883,0000, valor negociado: R\$ 75,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado. .
05/12/2024 13:48:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/12/2024 14:09:33	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 15 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 4 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	415	Valor estimado:	R\$ 51,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.397,4000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.441.***-*4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 50,5000 (unitário) R\$ 20.957,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: N510TP65 Valor proposta: R\$ 51,5600 (unitário) R\$ 21.397,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 415
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 12.450.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 12.450.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 415
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 51,5600 (unitário) R\$ 21.397,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: NP1012065M1 Valor proposta: R\$ 51,5600 (unitário) R\$ 21.397,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 415

Lances do Item 29

Nenhum lance foi registrado para o Item 29.

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:15:25	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:15:25	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:25:26	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	04/02/2025 às 12:08:24	Está logado?
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	04/02/2025 às 12:09:24	Sua empresa é remanescente nos itens 29, 60, 74 e 78, com valores dentro do estimado pela Administração, todavia, indago-lhe: Em busca de uma proposta mais vantajosa para a administração, teria a possibilidade de um maior desconto para a Administração, nos itens mencionados?
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	04/02/2025 às 12:09:51	Diante do exposto, esta pregoeira estará abrindo o campo para o envio da proposta para os referidos itens. Solicitamos ainda que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens que se encontra dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	04/02/2025 às 12:10:26	Itens 29, 60, 74 e 78
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	04/02/2025 às 12:12:15	Sr. Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 04/02/2025. Justificativa: Envio de proposta para os itens 29, 60, 74 e 78, ambos na condição de remanescente...
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	04/02/2025 às 14:14:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 04/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02.
Sistema	05/02/2025 às 11:16:58	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2025 11:26:58.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:15:25	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:25:26	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:25:26	Item encerrado para lances.
20/01/2025 às 10:28:09	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,5000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL..
04/02/2025 às 12:12:15	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/02/2025 14:14:00. Motivo: Envio de proposta para os itens 29, 60, 74 e 78, ambos na condição de remanescente...
04/02/2025 às 14:59:05	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 51,5600. Motivo: Nos termos do Edital, houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 29, 60, 74 e 78, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado.
05/02/2025 às 11:16:58	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Acima do estimado e informado não ser possível ajuste.
19/02/2025 às 11:58:43	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: A 1 não atendeu o parecer/2 não enviou proposta no tempo/3 Acima do estimado e não houve ajuste
19/02/2025 às 11:59:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/02/2025 às 11:05:03	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	19/02/2025 às 11:06:40	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	19/02/2025 às 11:09:57	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:05	Isto posto, verificamos que algumas empresas não atualizaram os documentos, conforme solicitado. Em conformidade com as regras editalícias, essas empresas serão inabilitadas.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:13	Em ato contínuo, estaremos divulgando o resultado da análise dos documentos de habilitação enviados pelas licitantes.
Sistema	19/02/2025 às 11:18:47	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado, bem como em consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Sistema	19/02/2025 às 11:21:08	HABILITAR a licitante DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 40, 45, 59, 61, 64, 65, 66, 77 e 82, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.
Sistema	19/02/2025 às 11:51:30	HABILITAR a licitante BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 26, 28 e 30, por comprovar as condições de habilitação requerida no instrumento convocatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 15 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 5 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	415	Valor estimado:	R\$ 51,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.227,2500 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.441.***-*4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.319,5000 (unitário) R\$ 2.622.592,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: NYL1002850 Valor proposta: R\$ 6.319,5000 (unitário) R\$ 2.622.592,5000 (total)	Valor negociado: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 62.250,0000 (total)	Quantidade ofertada: 415

Lances do Item 31

Nenhum lance foi registrado para o Item 31.

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:17:53	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:27:54	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 às 13:22:29	Está logado?
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 às 13:22:49	Para o item 31, sua empresa sagrou-se vencedora provisoriamente (antes da análise técnica), entretanto ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 às 13:23:04	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 31. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 às 13:25:02	Senhor pregoeiro, um momento por favor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 às 13:36:49	O item 31 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 31 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 150,0000.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 às 13:36:54	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 às 13:45:10	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 13:55:10.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:17:53	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:27:54	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:27:54	Item encerrado para lances.
05/12/2024 às 13:23:04	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 às 13:36:49	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 150,0000.
05/12/2024 às 13:45:10	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.319,5000, valor negociado: R\$ 150,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
19/02/2025 às 12:00:09	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado.
19/02/2025 às 12:00:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 15 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 4 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 48,6200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	910	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 Valor negociado: R\$ 89,0000 Quantidade ofertada: 910		
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 910		

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 32.		

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:18:34	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:28:35	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:31:38	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:41:39	O item 32 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:13:07	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:17:58	Bom Dia, Infelizmente nao conseguimos, ja estamos no nosso menor valor. Obrigado.
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:18:00	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 32 foi recusada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, mantendo R\$ 100,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:28:53	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:32:29	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 32 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 89,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:32:34	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 13:46:53	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 13:56:53.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:18:34	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:28:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:31:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:41:39	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:41:39	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:13:07	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:18:00	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 manteve R\$ 100,0000.
05/12/2024 13:28:16	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
05/12/2024 13:28:53	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:32:29	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 89,0000.
05/12/2024 13:46:53	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 89,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado.

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:46:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/12/2024 13:58:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Aço Inoxidável, Modelo: Monofilamentar, Diâmetro: 2-0, Comprimento: 3 X Cerca De 60 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 6,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1010	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-*4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AC20SA60 Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000	Valor negociado: R\$ 15,0000	Quantidade ofertada: 1010

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 34.		

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:18:59	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:29:00	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:32:02	A etapa aberta do item 34 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:42:03	O item 34 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:19:30	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:29:26	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 34 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 8,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:43:34	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:45:27	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 34 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 15,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:45:32	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 13:47:38	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 13:57:38.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:18:59	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:29:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:32:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:42:03	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:42:03	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:19:30	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:29:26	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 8,0000.
05/12/2024 13:43:10	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance. .
05/12/2024 13:43:34	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:45:27	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 15,0000.
05/12/2024 13:47:38	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 15,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado. .
05/12/2024 13:47:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:58:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Aço Inoxidável, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: Nª 4, Comprimento Fio: 4 X Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	920	Valor estimado:	R\$ 60,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 55.282,8000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,1000 (unitário) R\$ 9.292,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PP0 Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 920
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 27.600.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 27.600.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 920
26.657.981/0001-38 - VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 920

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:33:03	27.477.776/0001-53	R\$ 50,0000
05/12/2024 10:33:05	27.477.776/0001-53	R\$ 40,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:33:20	27.477.776/0001-53	R\$ 30,0000
05/12/2024 10:34:00	27.477.776/0001-53	R\$ 20,0000
05/12/2024 10:34:32	27.477.776/0001-53	R\$ 10,5000
05/12/2024 10:36:17	27.477.776/0001-53	R\$ 10,1000

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:22:00	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:32:01	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:32:11	A etapa aberta do item 35 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:42:12	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 12:08:44	Itens 35, 37, 55, 56 e 78
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 12:08:58	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 14:09:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:00 de 16/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	20/01/2025 12:04:55	Bom dia Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 35, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
pelo participante 32.737.279/0001-87	20/01/2025 12:06:20	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	20/01/2025 12:06:46	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 12:16:46.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:22:00	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:32:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:32:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:42:12	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:42:12	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:32:36	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 12:08:58	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:09:00. Motivo: Enviar proposta de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados.
20/01/2025 10:31:22	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,1000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 12:06:46	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 12:06:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 11:06:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Aço Inoxidável, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: Nª 5, Comprimento Fio: 4 X Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante, Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 35,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 42.960,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.035,0000 (unitário) R\$ 2.442.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: STC05650 Valor proposta: R\$ 2.035,0000 (unitário) R\$ 2.442.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1200
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 36.		

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:22:13	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:32:14	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:32:24	A etapa aberta do item 36 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:42:25	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 10:58:13	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 36. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:01:11	O item 36 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 36 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 65,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:01:17	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	16/12/2024 11:02:21	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 11:12:21.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:22:13	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:32:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:32:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:42:25	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:42:25	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:33:03	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 10:58:13	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:01:11	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 65,0000.
16/12/2024 11:02:21	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.035,0000, valor negociado: R\$ 65,0000. Motivo: Valor acima do estimado e informado não ser possível reduzir.
16/12/2024 11:02:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 11:42:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Fio / Eletrodo P/ Marca-Passo Temporário Externo

Fio / Eletrodo P/ Marca-Passo Temporário Externo Tipo: Unipolar Epicárdico, Material Fio: Aço Inoxidável, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Isolante, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 60 CM, Tipo Agulhas: Reta E 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulhas: Cortante E Cilíndrica, Comprimento Agulhas: Cerca De 60 E 16 MM, Componente Agulha: C/ Ponto De Ruptura, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 39,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 39.980,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,1000 (unitário) R\$ 10.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PP0 Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: ECB202660-60M Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 30.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 30.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TECHNOFIO		
Modelo/versão: TECHNOFIO		
Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:36:49	27.477.776/0001-53	R\$ 30,0000
05/12/2024 10:36:51	27.477.776/0001-53	R\$ 20,0000
05/12/2024 10:37:00	27.477.776/0001-53	R\$ 10,1000

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:22:21	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:32:22	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:32:34	A etapa aberta do item 37 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:42:35	O item 37 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 11:32:49	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:42:49.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:22:21	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:32:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:32:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:42:35	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:42:35	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:33:35	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 10:31:41	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,1000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 11:23:17	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..

Data/Hora	Descrição
20/01/2025 11:32:49	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:32:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 11:06:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2060	Valor estimado:	R\$ 2,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.314,8000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 6,2800 (unitário) R\$ 12.936,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PP2 Valor proposta: R\$ 6,2800 (unitário) R\$ 12.936,8000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2060
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 4,1200 (unitário) R\$ 8.487,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL0MR35R Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 10.300,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2060
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4,1199 (unitário) R\$ 8.486,9940 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCARE / MEDICO (HUAIAN) Modelo/versão: 488 Valor proposta: R\$ 26,5200 (unitário) R\$ 54.631,2000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2060
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2,4000 (unitário) R\$ 4.944,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TECHNOFIO		
Modelo/versão: TECHNOFIO		
Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 20.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2060
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 2,4500 (unitário) R\$ 5.047,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO		
Modelo/versão: PP07MR35		
Valor proposta: R\$ 2,5800 (unitário) R\$ 5.314,8000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2060

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:31:40	32.737.279/0001-87	R\$ 4,9999
05/12/2024 10:32:10	20.344.116/0001-55	R\$ 4,9000
05/12/2024 10:32:44	26.657.981/0001-38	R\$ 2,5000
05/12/2024 10:32:54	32.737.279/0001-87	R\$ 4,8999
05/12/2024 10:33:29	20.344.116/0001-55	R\$ 4,8000
05/12/2024 10:34:04	32.737.279/0001-87	R\$ 4,7999
05/12/2024 10:34:34	20.344.116/0001-55	R\$ 4,7000
05/12/2024 10:35:22	32.737.279/0001-87	R\$ 4,6999
05/12/2024 10:36:30	20.344.116/0001-55	R\$ 4,6000
05/12/2024 10:37:14	32.737.279/0001-87	R\$ 4,5999
05/12/2024 10:37:25	20.344.116/0001-55	R\$ 4,5000
05/12/2024 10:38:40	32.737.279/0001-87	R\$ 4,4999
05/12/2024 10:38:56	20.344.116/0001-55	R\$ 4,4000
05/12/2024 10:40:27	04.768.293/0001-02	R\$ 2,4500
05/12/2024 10:40:38	26.657.981/0001-38	R\$ 2,4000
05/12/2024 10:41:10	32.737.279/0001-87	R\$ 4,3999
05/12/2024 10:41:29	20.344.116/0001-55	R\$ 4,3000
05/12/2024 10:42:24	32.737.279/0001-87	R\$ 4,2999
05/12/2024 10:42:31	20.344.116/0001-55	R\$ 4,2100
05/12/2024 10:43:45	32.737.279/0001-87	R\$ 4,2099
05/12/2024 10:44:17	20.344.116/0001-55	R\$ 4,1200
05/12/2024 10:44:55	32.737.279/0001-87	R\$ 4,1199

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:22:29	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:46:56	O item 39 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 11:58:47	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 12:08:47.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:22:29	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:46:56	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:46:56	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:33:54	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 10:59:22	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4500. Motivo: Não enviou proposta..
20/01/2025 11:23:28	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1199. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:33:04	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1200. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:58:47	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,2800. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:58:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 11:06:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1820	Valor estimado:	R\$ 9,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.598,4000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 12,4300 (unitário) R\$ 22.622,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PP3 Valor proposta: R\$ 12,4300 (unitário) R\$ 22.622,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1820
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 7,7000 (unitário) R\$ 14.014,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 7,7000 (unitário) R\$ 14.014,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1820
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 25.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL202MR22AP Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 25.480,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1820
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 54.600.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK		
Modelo/versão: NM-6958469		
Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 54.600.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1820

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 41.		

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:25:26	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:35:27	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:37:15	A etapa aberta do item 41 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:47:16	O item 41 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 11:59:00	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 12:09:00.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:25:26	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:35:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:37:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:47:16	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:47:16	Item encerrado para lances.
20/01/2025 10:33:23	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,7000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 11:23:41	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:33:17	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:59:00	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,4300. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..

Data/Hora	Descrição
20/01/2025 11:59:00	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 11:09:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2790	Valor estimado:	R\$ 2,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.002,9000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 6,2800 (unitário) R\$ 17.521,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PP3 Valor proposta: R\$ 6,2800 (unitário) R\$ 17.521,2000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2790
29.032.826/0001-14 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2,3200 (unitário) R\$ 6.472,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: PP27CR30 Valor proposta: R\$ 2,5100 (unitário) R\$ 7.002,9000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2790
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 3,5200 (unitário) R\$ 9.820,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 4,0200 (unitário) R\$ 11.215,8000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2790
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 13.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL20CR30G Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 13.950,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2790

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 434,5000 (unitário) R\$ 1.212.255,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL208230 Valor proposta: R\$ 434,5000 (unitário) R\$ 1.212.255,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2790
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2,2500 (unitário) R\$ 6.277,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 27.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2790
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 2,3100 (unitário) R\$ 6.444,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: PP27CR30 Valor proposta: R\$ 2,5100 (unitário) R\$ 7.002,9000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2790

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:26:30	46.672.090/0001-68	R\$ 3,5200
05/12/2024 10:26:54	29.032.826/0001-14	R\$ 2,4500
05/12/2024 10:34:19	26.657.981/0001-38	R\$ 2,4000
05/12/2024 10:35:15	29.032.826/0001-14	R\$ 2,3200
05/12/2024 10:36:47	04.768.293/0001-02	R\$ 2,3900
05/12/2024 10:36:53	26.657.981/0001-38	R\$ 2,2500
05/12/2024 10:38:25	04.768.293/0001-02	R\$ 2,3100

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:25:47	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:25:47	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:40:26	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante	05/02/2025 13:00:59	Está logado(a)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
04.768.293/0001-02	05/02/2025 13:00:59	Está logado(a)
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 13:02:49	Sua empresa é remanescente no item 42, com valor dentro do estimado pela Administração, todavia, indago-lhe: Em busca de uma proposta mais vantajosa para a administração, teria a possibilidade de um maior desconto para a Administração, no item mencionado?
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 13:03:45	Diante do exposto, esta pregoeira estará abrindo o campo para o envio da proposta para o referido item. Solicitamos ainda que, caso haja a possibilidade de oferecer um menor preço, favor incluir em sua proposta atualizada.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 13:06:09	Sr. Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 05/02/2025. Justificativa: para o envio de proposta para o item 42. Remanescente no item.
Sistema para o participante 04.768.293/0001-02	05/02/2025 15:07:00	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:00 de 05/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 15:19:57	Está logado?
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 15:20:31	Para os itens 42, sua empresa ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 15:20:50	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 15:30:16	Ofertou valor acima do estimado e não respondeu o chat quando convocado
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 15:30:43	Está logado?
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 15:30:51	Para os itens 42, sua empresa ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 15:30:56	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 15:31:10	Está logado?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 15:31:17	Para os itens 42, sua empresa ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 15:31:22	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 15:31:35	Está logado?
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 15:31:41	Para os itens 42, sua empresa ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante	05/02/2025 15:31:51	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.737.279/0001-87	05/02/2025 15:31:51	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 15:31:55	Boa tarde, um momento
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 15:32:59	Não conseguimos atingir o estimado
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 15:33:31	Agradecemos vossa manifestação
pelo participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 15:33:37	Boa tarde
pelo participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 15:33:46	Sem lance
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 15:34:04	Agradecemos vossa manifestação
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 15:34:57	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 15:36:08	Agradecemos vossa manifestação
Sistema	05/02/2025 15:37:09	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2025 15:47:09.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:25:47	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:40:26	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:40:26	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:34:22	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2500. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
05/02/2025 13:06:09	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/02/2025 15:07:00. Motivo: para o envio de proposta para o item 42. Remanescente no item.
05/02/2025 13:11:35	Fornecedor DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,3200. Motivo: Conforme Parecer Técnico (APRESENTOU NA PROPOSTA MODELO E REGISTRO DO PRODUTO OFERTADO , EM PESQUISA VERIFICOU-SE QUE APRESENTA NA PROPOSTA O FIO DE POLIPROPILENO, DIÂMETRO "3-0" QUE NÃO ATENDE CONFORME DESCRITIVO (FIO POLIPROPILENO, DIÂMETRO "2-0")..
05/02/2025 15:19:38	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,3100. Motivo: Nos termos do Edital, houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para o item 42, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
05/02/2025 15:30:20	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,5200. Motivo: Ofertou valor acima do estimado e não respondeu o chat quando convocado .

Data/Hora	Descrição
05/02/2025 15:33:38	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Ofertou valor acima do estimado e informado não ser possível ajuste. .
05/02/2025 15:34:10	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,2800. Motivo: Ofertou valor acima do estimado e informado não ser possível ajuste. .
05/02/2025 15:37:09	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 434,5000. Motivo: Ofertou valor acima do estimado e informado não ser possível ajuste..
05/02/2025 15:37:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/02/2025 11:35:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2360	Valor estimado:	R\$ 8,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 19.186,8000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 7,7000 (unitário) R\$ 18.172,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 7,7000 (unitário) R\$ 18.172,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2360
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 11,9600 (unitário) R\$ 28.225,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL302MR17AP Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 30.680,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2360
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 748,0000 (unitário) R\$ 1.765.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL308558DN Valor proposta: R\$ 748,0000 (unitário) R\$ 1.765.280,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2360
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 12,2000 (unitário) R\$ 28.792,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: POINT SUTURE		
Modelo/versão: POINT SUTURE		
Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 47.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2360

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:34:32	26.657.981/0001-38	R\$ 12,2000
05/12/2024 10:34:46	20.344.116/0001-55	R\$ 11,9600

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:26:22	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:36:47	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:37:24	A etapa aberta do item 43 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:47:25	O item 43 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 11:33:28	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:43:28.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:26:22	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:36:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:37:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:47:25	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:47:25	Item encerrado para lances.
20/01/2025 10:33:42	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,7000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 10:59:35	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,2000. Motivo: Não enviou proposta..
20/01/2025 11:23:49	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 748,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:33:28	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,9600. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..

Data/Hora	Descrição
20/01/2025 11:33:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 11:09:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 90 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2030	Valor estimado:	R\$ 8,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.107,6000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 60.900.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 60.900.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 30.450,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2030
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 40.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 40.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2030
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 8,9200 (unitário) R\$ 18.107,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: P903MRV30 Valor proposta: R\$ 8,9200 (unitário) R\$ 18.107,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2030

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 44.		

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:27:45	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:37:46	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:38:19	A etapa aberta do item 44 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:48:20	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	16/12/2024 10:59:08	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	16/12/2024 11:21:58	O item 44 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:22:11	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:25:14	O item 44 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 44 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 15,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:25:15	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	16/12/2024 11:27:04	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 11:37:04.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:27:45	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:37:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:38:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:48:20	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:48:20	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:44:24	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,9200. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 10:59:08	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:21:58	Convocação de negociação de valor do fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 encerrada automaticamente.
16/12/2024 11:21:58	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
16/12/2024 11:22:11	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:25:14	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 11:25:14	HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 15,0000.
16/12/2024 11:27:04	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 15,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
16/12/2024 11:27:04	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 11:45:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2640	Valor estimado:	R\$ 12,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 32.102,4000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 7,7000 (unitário) R\$ 20.328,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 7,7000 (unitário) R\$ 20.328,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2640
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 880,0000 (unitário) R\$ 2.323.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL408329 Valor proposta: R\$ 880,0000 (unitário) R\$ 2.323.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2640

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 46.		

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:28:10	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:38:11	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:38:25	A etapa aberta do item 46 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:48:26	O item 46 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 11:24:03	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:34:03.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:28:10	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:38:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:38:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:48:26	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:48:26	Item encerrado para lances.
20/01/2025 10:34:10	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,7000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 11:24:03	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 880,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:24:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 11:09:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 90 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2840	Valor estimado:	R\$ 10,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 31.126,4000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 36.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PP5 Valor proposta: R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 49.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2840
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 37.715,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL402MR26EAP Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 39.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2840
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 935,0000 (unitário) R\$ 2.655.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL408831 Valor proposta: R\$ 935,0000 (unitário) R\$ 2.655.400,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 142.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2840
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 12,5000 (unitário) R\$ 35.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: POINT SUTURE		
Modelo/versão: POINT SUTURE		
Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 56.800,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 10,9600 (unitário) R\$ 31.126,4000 (total)	Quantidade ofertada: 2840

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:37:48	26.657.981/0001-38	R\$ 13,5000
05/12/2024 10:37:49	27.477.776/0001-53	R\$ 13,0000
05/12/2024 10:37:50	20.344.116/0001-55	R\$ 13,2800
05/12/2024 10:38:42	26.657.981/0001-38	R\$ 12,5000

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:28:28	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:40:43	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:13:43	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:18:39	O item 47 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 47 foi aceita pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, tendo informado R\$ 10,9600.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:27:55	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/12/2024 14:38:26	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	06/12/2024 10:13:12	O item 47 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 10:13:30	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 10:14:38	O item 47 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 47 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 13,2800.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:20:34	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:25:41	O item 47 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 47 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:25:41	IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 50,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:25:46	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	06/12/2024 10:30:22	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 10:40:22.
Sistema	16/12/2024 10:41:53	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 10:51:53.
Sistema	16/12/2024 10:42:03	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 10:52:03.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:28:28	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:40:43	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:40:43	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:13:43	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:18:39	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 informou R\$ 10,9600.
05/12/2024 13:29:24	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,5000, valor negociado: R\$ 10,9600. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
05/12/2024 14:27:55	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:13:12	Convocação de negociação de valor do fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 encerrada automaticamente.
06/12/2024 10:13:12	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado
06/12/2024 10:13:30	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:14:38	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 13,2800.
06/12/2024 10:20:19	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,2800. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
06/12/2024 10:20:34	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:25:41	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 50,0000.
06/12/2024 10:30:22	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 935,0000, valor negociado: R\$ 50,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 10:30:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 10:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
16/12/2024 10:40:16	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Para retificação do motivo da recusa
16/12/2024 10:41:53	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,5000, valor negociado: R\$ 10,9600. Motivo: Para retificar o real motivo da desclassificação.
16/12/2024 10:41:53	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 10:42:03	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,5000, valor negociado: R\$ 10,9600. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 10:42:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 11:03:07	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12;00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10;00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 9,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1760	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 16,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL402MR17AP Valor proposta: R\$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1760
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 880,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL408329 Valor proposta: R\$ 880,0000	Valor negociado: R\$ 45,0000	Quantidade ofertada: 1760
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 40,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1760

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 48.		

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:29:23	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:39:24	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:40:43	A etapa aberta do item 48 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:50:44	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:19:56	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:29:51	O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 48 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 16,0000.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:39:02	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:59:32	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:39:22	O item 48 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:39:36	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:45:03	O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 48 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 45,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:45:09	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	06/12/2024 10:14:07	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 10:24:07.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:29:23	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:39:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:40:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:50:44	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:50:44	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:19:56	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:29:51	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:29:51	manteve R\$ 16,0000.
05/12/2024 13:38:44	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance. .
05/12/2024 13:39:02	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:39:22	Convocação de negociação de valor do fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 encerrada automaticamente.
05/12/2024 14:39:22	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado .
05/12/2024 14:39:36	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:45:03	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 45,0000.
06/12/2024 10:14:07	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 880,0000, valor negociado: R\$ 45,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado. .
06/12/2024 10:14:07	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 10:30:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 11,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1290	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 98,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL508756 Valor proposta: R\$ 957,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1290
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1290

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:41:12	32.737.279/0001-87	R\$ 98,0000
05/12/2024 10:42:28	26.657.981/0001-38	R\$ 95,0000

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:32:25	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:44:29	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:14:02	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:18:58	Bom Dia, Infelizmente nao conseguimos, ja estamos no nosso menor valor. Obrigado.
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:19:01	O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 49 foi recusada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, mantendo R\$ 95,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:30:36	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:31:13	O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 49 foi recusada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, mantendo R\$ 98,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:31:18	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 13:39:46	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 13:49:46.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:32:25	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:44:29	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:44:29	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:14:02	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:19:01	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 manteve R\$ 95,0000.
05/12/2024 13:30:06	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 95,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
05/12/2024 13:30:36	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:31:13	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 manteve R\$ 98,0000.
05/12/2024 13:39:46	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 98,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance.
05/12/2024 13:39:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/12/2024 13:59:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12;00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10;00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 9,9700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1650	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL502MR17AP Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1650
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 957,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL508756 Valor proposta: R\$ 957,0000	Valor negociado: R\$ 25,0000	Quantidade ofertada: 1650
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1650

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 50.		

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:34:33	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:44:34	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:45:34	A etapa aberta do item 50 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:55:35	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:20:19	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:30:44	O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 50 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 15,0000.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:40:41	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:59:56	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:12:10	O item 50 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:12:28	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:15:26	O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 50 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 25,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:15:30	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	06/12/2024 10:14:38	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 10:24:38.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:34:33	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:44:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:45:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:55:35	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:55:35	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:20:19	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:30:44	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:30:44	manteve R\$ 15,0000.
05/12/2024 13:40:24	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance. .
05/12/2024 13:40:41	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:12:10	Convocação de negociação de valor do fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 encerrada automaticamente.
05/12/2024 14:12:10	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado .
05/12/2024 14:12:28	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:15:26	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 25,0000.
06/12/2024 10:14:38	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 957,0000, valor negociado: R\$ 25,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado. .
06/12/2024 10:14:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 10:30:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 6-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 10,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1380	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 16,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL602CR13AP Valor proposta: R\$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1380
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.001,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL608726XL Valor proposta: R\$ 1.001,0000	Valor negociado: R\$ 25,0000	Quantidade ofertada: 1380
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1380

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 51.		

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:34:52	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:44:53	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:45:44	A etapa aberta do item 51 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:55:45	O item 51 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:20:44	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:30:56	O item 51 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 51 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 16,0000.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:49:52	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:00:23	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:06:57	O item 51 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:07:17	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:09:16	O item 51 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 51 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 25,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:09:20	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 14:13:50	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 14:23:50.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:34:52	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:44:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:45:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:55:45	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:55:45	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:20:44	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:30:56	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:30:56	manteve R\$ 16,0000.
05/12/2024 13:49:36	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance. .
05/12/2024 13:49:52	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:06:57	Convocação de negociação de valor do fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 encerrada automaticamente.
05/12/2024 14:06:57	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado .
05/12/2024 14:07:17	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:09:16	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 25,0000.
05/12/2024 14:13:50	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.001,0000, valor negociado: R\$ 25,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado. .
05/12/2024 14:13:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/12/2024 14:28:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 7-0, Comprimento Fio: Cerca De 60 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 23,6800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1150	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.288,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL708725 Valor proposta: R\$ 2.288,0000	Valor negociado: R\$ 120,0000	Quantidade ofertada: 1150
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 52.		

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:35:02	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:45:03	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:45:52	A etapa aberta do item 52 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:55:53	O item 52 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:14:29	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:19:23	Bom Dia, Infelizmente nao conseguimos, ja estamos no nosso menor valor. Obrigado.
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:19:24	O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 52 foi recusada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, mantendo R\$ 100,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:31:25	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:37:31	O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 52 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 120,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:37:35	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 13:50:36	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 14:00:36.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:35:02	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:45:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:45:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:55:53	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:55:53	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:14:29	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:19:24	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 manteve R\$ 100,0000.
05/12/2024 13:31:01	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance. .
05/12/2024 13:31:25	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:37:31	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 120,0000.
05/12/2024 13:50:36	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.288,0000, valor negociado: R\$ 120,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado. .

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:50:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/12/2024 14:01:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12;00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10;00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 7-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 10 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 34,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1150	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 40,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL702CR93EAP Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.332,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL708701XL Valor proposta: R\$ 2.332,0000	Valor negociado: R\$ 120,0000	Quantidade ofertada: 1150
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 53.		

Mensagens do chat do Item 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:37:55	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:47:56	O item 53 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:48:43	A etapa aberta do item 53 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:58:44	O item 53 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:21:03	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:31:09	O item 53 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 53 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 40,0000.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:51:29	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:00:43	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:14:29	O item 53 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:14:48	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:18:28	O item 53 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 53 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 120,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:18:32	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 14:28:52	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 14:38:52.

Eventos do Item 53

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:37:55	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:47:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:48:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 10:58:44	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:58:44	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:21:03	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:31:09	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:31:09	manteve R\$ 40,0000.
05/12/2024 13:51:11	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance. .
05/12/2024 13:51:29	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:14:29	Convocação de negociação de valor do fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 encerrada automaticamente.
05/12/2024 14:14:29	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado .
05/12/2024 14:14:48	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:18:28	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 120,0000.
05/12/2024 14:28:52	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.332,0000, valor negociado: R\$ 120,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado. .
05/12/2024 14:28:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 10:14:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 7-0, Comprimento Fio: Cerca De 60 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cortante, Comprimento Agulha: Cerca De 9 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	850	Valor estimado:	R\$ 33,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 28.874,5000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL702CR93AP Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 850
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.310,0000 (unitário) R\$ 1.963.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL702079 Valor proposta: R\$ 2.310,0000 (unitário) R\$ 1.963.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 38.250,0000 (total)	Quantidade ofertada: 850
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 8.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 8.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 850

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 54.		

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:40:26	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:50:27	O item 54 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:50:35	A etapa aberta do item 54 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:00:36	O item 54 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	16/12/2024 11:04:00	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	16/12/2024 11:06:13	O item 54 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 54 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 40,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:07:43	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:09:55	O item 54 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 54 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 45,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:09:59	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	16/12/2024 11:10:38	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 11:20:38.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:40:26	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:50:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:50:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:00:36	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:00:36	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:34:55	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 11:04:00	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:06:13	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 40,0000.
16/12/2024 11:07:23	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
16/12/2024 11:07:43	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 11:09:55	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 45,0000.
16/12/2024 11:10:38	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.310,0000, valor negociado: R\$ 45,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
16/12/2024 11:10:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 11:23:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 8-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	770	Valor estimado:	R\$ 42,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 32.894,4000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 2.849,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PTAG2 Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 32.340,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 770
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 53.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL802CR65AP Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 53.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 770
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.575,0000 (unitário) R\$ 2.752.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: PPL808732 Valor proposta: R\$ 3.575,0000 (unitário) R\$ 2.752.750,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 770
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,6000 (unitário) R\$ 2.772,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TECHNOFIO		
Modelo/versão: TECHNOFIO		
Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 7.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 770

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:43:58	27.477.776/0001-53	R\$ 30,0000
05/12/2024 10:44:01	27.477.776/0001-53	R\$ 20,0000
05/12/2024 10:44:09	27.477.776/0001-53	R\$ 9,0000
05/12/2024 10:46:50	26.657.981/0001-38	R\$ 8,5000
05/12/2024 10:47:06	27.477.776/0001-53	R\$ 8,0000
05/12/2024 10:47:48	26.657.981/0001-38	R\$ 7,5000
05/12/2024 10:48:14	27.477.776/0001-53	R\$ 7,0000
05/12/2024 10:48:54	26.657.981/0001-38	R\$ 6,5000
05/12/2024 10:49:07	27.477.776/0001-53	R\$ 6,3000
05/12/2024 10:49:31	26.657.981/0001-38	R\$ 6,1000
05/12/2024 10:49:46	27.477.776/0001-53	R\$ 5,9500
05/12/2024 10:50:47	26.657.981/0001-38	R\$ 5,8000
05/12/2024 10:51:07	27.477.776/0001-53	R\$ 5,6200
05/12/2024 10:51:37	26.657.981/0001-38	R\$ 5,5000
05/12/2024 10:51:53	27.477.776/0001-53	R\$ 5,3300
05/12/2024 10:51:57	26.657.981/0001-38	R\$ 5,2000
05/12/2024 10:52:26	27.477.776/0001-53	R\$ 5,0000
05/12/2024 10:52:37	26.657.981/0001-38	R\$ 4,5000
05/12/2024 10:52:48	27.477.776/0001-53	R\$ 4,0000
05/12/2024 10:53:51	26.657.981/0001-38	R\$ 3,8000
05/12/2024 10:54:01	27.477.776/0001-53	R\$ 3,7000
05/12/2024 10:54:05	26.657.981/0001-38	R\$ 3,6000

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:40:43	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:56:06	O item 55 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 11:33:41	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 11:33:41	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:43:41.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:40:43	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:56:06	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:56:06	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:35:13	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,6000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 10:34:43	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,7000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 11:24:17	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.575,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:33:41	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:33:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 11:09:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 8-0, Comprimento Fio: Cerca De 60 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 8 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	850	Valor estimado:	R\$ 39,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 33.660,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 3.145,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PTAG3 Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 850
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 59.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PL802CR65EAP Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 59.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 850
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 25.500.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 25.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 850
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,6000 (unitário) R\$ 3.060,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TECHNOFIO		
Modelo/versão: TECHNOFIO		
Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 8.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 850

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:44:22	27.477.776/0001-53	R\$ 20,0000
05/12/2024 10:44:30	27.477.776/0001-53	R\$ 9,0000
05/12/2024 10:46:57	26.657.981/0001-38	R\$ 8,5000
05/12/2024 10:47:20	27.477.776/0001-53	R\$ 8,0000
05/12/2024 10:47:56	26.657.981/0001-38	R\$ 7,5000
05/12/2024 10:48:17	27.477.776/0001-53	R\$ 7,0000
05/12/2024 10:48:57	26.657.981/0001-38	R\$ 6,5000
05/12/2024 10:49:18	27.477.776/0001-53	R\$ 6,2500
05/12/2024 10:49:35	26.657.981/0001-38	R\$ 6,1000
05/12/2024 10:49:54	27.477.776/0001-53	R\$ 5,9000
05/12/2024 10:50:51	26.657.981/0001-38	R\$ 5,7500
05/12/2024 10:51:16	27.477.776/0001-53	R\$ 5,6300
05/12/2024 10:51:41	26.657.981/0001-38	R\$ 5,5000
05/12/2024 10:52:10	27.477.776/0001-53	R\$ 5,3000
05/12/2024 10:52:23	26.657.981/0001-38	R\$ 5,1500
05/12/2024 10:52:30	27.477.776/0001-53	R\$ 5,0000
05/12/2024 10:52:35	26.657.981/0001-38	R\$ 4,5000
05/12/2024 10:52:52	27.477.776/0001-53	R\$ 4,0000
05/12/2024 10:53:58	26.657.981/0001-38	R\$ 3,8000
05/12/2024 10:54:08	27.477.776/0001-53	R\$ 3,7000
05/12/2024 10:54:12	26.657.981/0001-38	R\$ 3,6000

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:41:28	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:56:13	O item 56 está encerrado.
Sistema	20/01/2025 11:33:51	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 11:43:51.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:41:28	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:56:13	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:56:13	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:35:31	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,6000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 10:34:53	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,7000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
20/01/2025 11:24:23	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:33:51	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:33:51	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 11:09:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadram na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3ª do Art. 8ª da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema	05/02/2025 às 15:39:28	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER a presente Sessão, agendando desde já a sua continuidade para amanhã, dia 06/02/2025, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário de Rondônia).
Sistema	05/02/2025 às 15:40:09	Agradecemos a compreensão de todos e sintam-se todos notificados.
Sistema	06/02/2025 às 12:10:32	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	06/02/2025 às 12:11:08	Conforme informado no chat de mensagem deste sistema, doravante daremos continuidade a sessão deste PE 90416/2024
Sistema	06/02/2025 às 12:11:55	Encerrada a fase de aceitação, passaremos para a fase de Habitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:12:17	Estaremos convocando todas as licitantes que tiveram suas propostas de preços aceitas para estar anexando à documentação de habilitação, nos termos do Edital.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:05	Conforme regras editalícias, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, assim como será aceita declaração eletrônica, realizada no sistema de compras utilizado pelo Estado de Rondônia.
Sistema	06/02/2025 às 12:15:15	Ou seja, visando simplificar o processo de licitação, elimina-se a necessidade de apresentação repetitiva de declarações e de documentos de habilitação que já já estejam registrados no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 12:15:24	Entretanto, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	06/02/2025 às 12:20:56	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, NÃO SERÃO RECEBIDAS a documentação de habilitação e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	06/02/2025 às 12:22:11	Acentuo que o NÃO ENVIO da documentação de habilitação ou o envio FORA DO PRAZO fixado abaixo ou em MEIO INADEQUADO ensejará a INABILITAÇÃO da licitante.
Sistema	06/02/2025 às 12:24:33	A convocação se dará apenas em um ÚNICO ITEM, mas a licitante deverá enviar documentação única para todos os itens considerada aceita.
Sistema	06/02/2025 às 12:25:21	Ficarão as licitantes convocadas, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, pelo prazo de duas horas.
Sistema	06/02/2025 às 12:51:27	Considerando o prazo concedido para envio dos documentos de habilitação, bem como a necessidade de DOWNLOAD e ANÁLISE, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE,
Sistema	06/02/2025 às 12:52:00	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do ComprasGOV.
Sistema	06/02/2025 às 12:52:20	Agradeço a todos e desejo um excelente dia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster Verde, Modelo: Multifilamentar, Componente: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro: 0 / 1-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	8730	Valor estimado:	R\$ 1,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.674,3000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.441.***-*4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0800 (unitário) R\$ 44.348,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PTAG4 Valor proposta: R\$ 5,0800 (unitário) R\$ 44.348,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8730
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,8400 (unitário) R\$ 24.793,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 28.372,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8730
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,7900 (unitário) R\$ 15.626,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRASUTURE Modelo/versão: AA554 Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 654.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8730
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,7800 (unitário) R\$ 24.269,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AA0SA45 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 26.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 261.900.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 261.900.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8730
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,8300 (unitário) R\$ 15.975,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 87.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8730
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1,9100 (unitário) R\$ 16.674,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: AP040000 Valor proposta: R\$ 1,9100 (unitário) R\$ 16.674,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8730

Lances do Item 57

Nenhum lance foi registrado para o Item 57.

Nenhum lance foi registrado para o Item 57.

Nenhum lance foi registrado para o Item 57.

Nenhum lance foi registrado para o Item 57.

Nenhum lance foi registrado para o Item 57.

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:41:39	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 às 10:51:40	O item 57 está encerrado.
Sistema para o participante 19.717.870/0001-04	06/12/2024 às 12:18:55	Itens 57, 58, 59 e 60
Sistema para o participante 19.717.870/0001-04	06/12/2024 às 12:19:29	Sr. Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 14:25:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 19.717.870/0001-04	06/12/2024 às 12:27:15	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:15 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04.
Pelo participante 19.717.870/0001-04	06/12/2024 às 12:28:01	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Segue em anexo, documentos solicitados. Caso haja necessidade de documentos complementares, por gentileza informar, pois estamos a disposição para melhor atendê-lo.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 13:15:43	Senhor (a), está logado?
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 13:16:05	Para o item 57, sua empresa é remanescente e ofertou valor ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 13:16:40	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 13:17:16	Sim
Pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 13:17:58	Já estamos em nosso melhor valor para o item
Pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 13:18:12	Não conseguimos chegar ao valor estimado
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 às 13:20:25	Agradecemos vossa manifestação
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 às 13:20:57	Senhor (a), está logado?
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 às 13:22:22	Sua empresa é remanescente e ofertou valor ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 às 13:22:38	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 às 13:39:30	Ofertou valor acima do estimado e não respondeu o chat quando convocado
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 13:39:56	Senhor (a), está logado?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 13:40:03	Sua empresa é remanescente e ofertou valor ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 13:40:14	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 13:41:43	Boa tarde
Pelo participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 13:42:01	Sem lance

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/02/2025 às 13:51:31	Ofertou valor acima do estimado e informado não ser possível ajuste.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 às 13:52:31	Senhor (a), está logado?
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 às 13:52:44	Sua empresa é remanescente e ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 às 13:52:56	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 às 13:56:05	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 às 14:06:30	Ofertou valor acima do estimado e informado não ser possível ajuste.
Sistema	05/02/2025 às 14:06:35	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2025 14:16:35.

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:41:39	Item aberto para lances.
05/12/2024 às 10:51:40	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 às 10:51:40	Item encerrado para lances.
06/12/2024 às 12:19:29	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 14:25:00. Motivo: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados .
06/12/2024 às 12:27:15	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 finalizou o envio de anexo.
20/01/2025 às 10:49:24	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,7900. Motivo: Não enviou proposta..
04/02/2025 às 14:53:47	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,8300. Motivo: Nos termos do Edital. Houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 15, 19 e 57, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
04/02/2025 às 15:00:29	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9100. Motivo: Nos termos do Edital, houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 29, 60, 74 e 78, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
05/02/2025 às 13:20:42	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,7800. Motivo: Valor acima do estimado e informado não ser possível reduzir.
05/02/2025 às 13:39:35	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8400. Motivo: Ofertou valor acima do estimado e não respondeu o chat quando convocado .

Data/Hora	Descrição
05/02/2025 às 13:52:02	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0800. Motivo: Ofertou valor acima do estimado e informado não ser possível ajuste. .
05/02/2025 às 14:06:35	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Ofertou valor acima do estimado e informado não ser possível ajuste. .
05/02/2025 às 14:06:35	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/02/2025 às 10:09:34	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster Verde, Modelo: Multifilamentar, Componente: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro: 2-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	6650	Valor estimado:	R\$ 1,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11.704,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.463.***-*0 - LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Propostas do Item 58

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 4,7300 (unitário) R\$ 31.454,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PTAG0 Valor proposta: R\$ 4,7300 (unitário) R\$ 31.454,5000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6650
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 2,8400 (unitário) R\$ 18.886,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 21.612,5000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6650
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1,9600 (unitário) R\$ 13.034,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRASUTURE Modelo/versão: AA553 Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 498.750,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 11.704,0000 (total)	Quantidade ofertada: 6650
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2,2100 (unitário) R\$ 14.696,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AA20SA45 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 19.950,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 199.500.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 199.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6650	
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2,0100 (unitário) R\$ 13.366,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 66.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6650	

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:41:56	19.717.870/0001-04	R\$ 2,9400
05/12/2024 10:42:00	20.344.116/0001-55	R\$ 2,8800
05/12/2024 10:42:02	19.717.870/0001-04	R\$ 2,8200
05/12/2024 10:42:06	20.344.116/0001-55	R\$ 2,7600
05/12/2024 10:42:09	19.717.870/0001-04	R\$ 2,7000
05/12/2024 10:44:13	46.672.090/0001-68	R\$ 2,8400
05/12/2024 10:46:55	20.344.116/0001-55	R\$ 2,6400
05/12/2024 10:46:57	19.717.870/0001-04	R\$ 2,5800
05/12/2024 10:47:03	20.344.116/0001-55	R\$ 2,5200
05/12/2024 10:47:03	19.717.870/0001-04	R\$ 2,4600
05/12/2024 10:47:08	20.344.116/0001-55	R\$ 2,4100
05/12/2024 10:47:09	19.717.870/0001-04	R\$ 2,3600
05/12/2024 10:47:12	20.344.116/0001-55	R\$ 2,3100
05/12/2024 10:47:15	19.717.870/0001-04	R\$ 2,2600
05/12/2024 10:47:19	20.344.116/0001-55	R\$ 2,2100
05/12/2024 10:47:21	19.717.870/0001-04	R\$ 2,1600
05/12/2024 10:49:00	26.657.981/0001-38	R\$ 2,1100
05/12/2024 10:49:01	19.717.870/0001-04	R\$ 2,0600
05/12/2024 10:49:13	26.657.981/0001-38	R\$ 2,0100

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:49:16	19.717.870/0001-04	R\$ 1,9600

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:41:55	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:51:56	O item 58 está encerrado.
Sistema para o participante 19.717.870/0001-04	05/12/2024 13:23:55	Está logado?
Sistema para o participante 19.717.870/0001-04	05/12/2024 13:24:08	Para o item 58, sua empresa sagrou-se vencedora provisoriamente (antes da análise técnica), entretanto ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 19.717.870/0001-04	05/12/2024 13:24:20	Sr. Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 58. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 19.717.870/0001-04	05/12/2024 13:27:22	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Estamos sim.
pelo participante 19.717.870/0001-04	05/12/2024 13:28:10	O item 58 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04. A negociação do item 58 foi aceita pelo fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, tendo informado R\$ 1,7600.
pelo participante 19.717.870/0001-04	05/12/2024 13:28:33	Negociação aceita. Permanecemos à disposição, obrigado!
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	20/01/2025 11:35:50	Bom dia Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 58, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema	20/01/2025 11:59:52	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2025 12:09:52.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:41:55	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:51:56	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:51:56	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:24:20	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:28:10	Negociação encerrada. Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 informou R\$ 1,7600.
20/01/2025 10:49:30	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9600, valor negociado: R\$ 1,7600. Motivo: Não enviou proposta..
20/01/2025 11:24:40	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:34:02	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2100. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A

Data/Hora	Descrição
20/01/2025 11:34:02	licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:59:16	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,7300. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:59:47	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,0100. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:59:52	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8400. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/01/2025 11:59:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/02/2025 11:09:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster C/ Algodão Preto, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 4-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2270	Valor estimado:	R\$ 1,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.403,8000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 2,8400 (unitário) R\$ 6.446,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 7.377,5000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2270
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1,9000 (unitário) R\$ 4.313,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRASUTURE Modelo/versão: AA551 Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 170.250,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2270
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2,7800 (unitário) R\$ 6.310,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: AA40SA45 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 6.810,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2270
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 68.100.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 68.100.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2270
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 1,9400 (unitário) R\$ 4.403,8000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TECHNOFIO		
Modelo/versão: AP440000		
Valor proposta: R\$ 1,9400 (unitário) R\$ 4.403,8000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2270

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:42:15	19.717.870/0001-04	R\$ 1,9000
05/12/2024 10:44:22	46.672.090/0001-68	R\$ 2,8400
05/12/2024 10:44:35	20.344.116/0001-55	R\$ 2,7800

Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:42:12	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:52:13	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:22:56	Está lodago(a)?
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:23:45	Sim
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:24:05	Sua empresa é remanescente no item 60, entretanto ofertou valor acima do estimado. Deseja negociar?
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:24:24	Concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:25:15	não conseguimos atingir ao estimado para o item.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:33:40	Agradecemos vossa manifestação
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 11:34:52	Senhor (a), está logado?
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 11:39:04	Sua empresa é remanescente nos item 60 e 78, entretanto ofertou valores acima do estimado. Deseja negociar?
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 11:39:14	Concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	05/02/2025 11:47:18	Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado
Sistema para o	05/02/2025 12:23:05	Senhor (a), está logado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 12:23:05	Senhor (a), está logado?
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 12:23:34	Para os itens 60, 74 e 78, sua empresa é remanescente e ofertou valores ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 12:23:43	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 12:26:43	Senhor pregoeiro, um momento por gentileza.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/02/2025 12:56:59	Valor acima do estimado. O licitante, que havia solicitado um breve momento para análise, não se manifestou após transcorridos mais de 30 minutos, momento em que não houve qualquer retorno ou posicionamento por parte do mesmo.
Sistema	05/02/2025 12:57:05	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2025 13:07:05.

Eventos do Item 60

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:42:12	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:52:13	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:52:13	Item encerrado para lances.
20/01/2025 10:49:41	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9000. Motivo: Não enviou proposta..
04/02/2025 15:01:06	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9400. Motivo: Nos termos do Edital, houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 29, 60, 74 e 78, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
05/02/2025 11:34:04	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,7800. Motivo: Ofertou valor acima do estimado e informado não ser possível ajuste..
05/02/2025 11:47:33	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8400. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
05/02/2025 12:57:05	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado. O licitante, que havia solicitado um breve momento para análise, não se manifestou após transcorridos mais de 30 minutos, momento em que não houve qualquer retorno ou posicionamento por parte do mesmo..
05/02/2025 12:57:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2025 13:17:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster C/ Algodão Preto, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 0 / 1-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1920	Valor estimado:	R\$ 2,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.281,6000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 62

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,4400 (unitário) R\$ 6.604,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PTAG2 Valor proposta: R\$ 4,7300 (unitário) R\$ 9.081,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1920
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 57.600.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 57.600.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 9,6000 (unitário) R\$ 18.432,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1920
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,3500 (unitário) R\$ 6.432,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 19.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2,2300 (unitário) R\$ 4.281,6000 (total)	Quantidade ofertada: 1920

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:51:19	26.657.981/0001-38	R\$ 4,6000
05/12/2024 10:51:39	27.477.776/0001-53	R\$ 4,4500

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:52:43	26.657.981/0001-38	R\$ 4,3500
05/12/2024 10:53:09	27.477.776/0001-53	R\$ 4,0000
05/12/2024 10:54:57	26.657.981/0001-38	R\$ 3,8000
05/12/2024 10:55:10	27.477.776/0001-53	R\$ 3,7000
05/12/2024 10:55:13	26.657.981/0001-38	R\$ 3,6000
05/12/2024 10:55:26	27.477.776/0001-53	R\$ 3,4400
05/12/2024 10:55:29	26.657.981/0001-38	R\$ 3,3500

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:42:35	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:57:30	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:14:56	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 62. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:19:44	O item 62 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 62 foi aceita pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, tendo informado R\$ 2,2300.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 11:05:11	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 62. Justificativa: R\$ 2,2300 Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 11:08:09	Infelizmente não conseguimos.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 11:09:36	O item 62 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:09:51	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 62. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:10:22	O item 62 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 62 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 9,6000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:10:23	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	16/12/2024 11:30:31	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 11:40:31.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:42:35	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:57:30	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:57:30	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:14:56	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:19:44	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 informou R\$ 2,2300.
16/12/2024 10:36:04	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,3500, valor negociado: R\$ 2,2300. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 11:05:11	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:09:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 encerrada automaticamente.
16/12/2024 11:09:36	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,4400. Motivo: Valor acima do estimado e informado não ser possível reduzir.
16/12/2024 11:09:51	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:10:22	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 9,6000.
16/12/2024 11:30:31	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 9,6000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
16/12/2024 11:30:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 11:46:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster C/ Algodão Branco, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 0 / 1-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1410	Valor estimado:	R\$ 2,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.313,5000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 4.935,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: PTAG3 Valor proposta: R\$ 4,7300 (unitário) R\$ 6.669,3000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1410	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 42.300.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 42.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 8,6000 (unitário) R\$ 12.126,0000 (total) Quantidade ofertada: 1410	
26.657.981/0001-38 - VISA0 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 4.794,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 14.100,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2,3500 (unitário) R\$ 3.313,5000 (total) Quantidade ofertada: 1410	

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:52:59	26.657.981/0001-38	R\$ 4,6000
05/12/2024 10:53:14	27.477.776/0001-53	R\$ 4,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:55:03	26.657.981/0001-38	R\$ 3,8000
05/12/2024 10:55:17	27.477.776/0001-53	R\$ 3,5000
05/12/2024 10:55:27	26.657.981/0001-38	R\$ 3,4000

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:44:29	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:57:28	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:15:20	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:19:56	O item 63 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 63 foi aceita pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, tendo informado R\$ 2,3500.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 11:05:47	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 11:07:23	Bom dia
pelo participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 11:07:34	Sr pregoeiro infelizmente não conseguimos
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	16/12/2024 11:08:36	O item 63 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:08:55	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:10:30	O item 63 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 63 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 8,6000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:10:31	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	16/12/2024 11:12:02	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 11:22:02.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:44:29	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:57:28	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 10:57:28	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:15:20	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:15:20	valor.
05/12/2024 13:19:56	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 informou R\$ 2,3500.
16/12/2024 10:36:24	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,4000, valor negociado: R\$ 2,3500. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 11:05:47	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:08:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 encerrada automaticamente.
16/12/2024 11:08:36	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,5000. Motivo: Valor acima do estimado e informado não ser possível reduzir.
16/12/2024 11:08:55	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:10:30	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 8,6000.
16/12/2024 11:12:02	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 8,6000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
16/12/2024 11:12:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 11:30:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 10,8800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2090	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 616,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: ME20043DN Valor proposta: R\$ 616,0000 Valor negociado: R\$ 55,0000 Quantidade ofertada: 2090		
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2090		

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 67.		

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:48:20	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:58:21	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:58:51	A etapa aberta do item 67 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:08:52	O item 67 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:15:40	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:53:35	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:03:17	O item 67 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:03:33	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:09:47	O item 67 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 67 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 55,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:09:51	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 14:15:50	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 14:25:50.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:48:20	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:58:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:58:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:08:52	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:08:52	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:15:40	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:03:17	Convocação de negociação de valor do fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 encerrada automaticamente.
05/12/2024 14:03:17	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
05/12/2024 14:03:33	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:09:47	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 55,0000.
05/12/2024 14:15:50	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 616,0000, valor negociado: R\$ 55,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado.
05/12/2024 14:15:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:30:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 16,4500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1740	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 Valor negociado: R\$ 45,0000 Quantidade ofertada: 1740		
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1740		

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 68.		

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:48:26	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:58:27	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 10:58:58	A etapa aberta do item 68 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:08:59	O item 68 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:16:05	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:54:05	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:04:41	O item 68 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:05:02	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:10:02	O item 68 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 68 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 45,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 14:10:05	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 14:16:21	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 14:26:21.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:48:26	Item aberto para lances.
05/12/2024 10:58:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 10:58:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:08:59	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:08:59	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:16:05	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:04:41	Convocação de negociação de valor do fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 encerrada automaticamente.
05/12/2024 14:04:41	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
05/12/2024 14:05:02	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:10:02	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 45,0000.
05/12/2024 14:16:21	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 45,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado.
05/12/2024 14:16:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:30:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 12,4600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1740	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-*4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 69

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 847,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: ME200763 Valor proposta: R\$ 847,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1740		
33.127.318/0001-97 - QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 12,4500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COVIDIEN / POLYSUTURE Modelo/versão: TICRON Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1740		
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 23,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1740		

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:55:51	33.127.318/0001-97	R\$ 12,4500
05/12/2024 11:00:18	26.657.981/0001-38	R\$ 23,3000

Mensagens do chat do Item 69

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:50:44	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:02:19	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 11:06:05	A etapa aberta do item 69 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:16:06	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	06/12/2024 10:21:30	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	06/12/2024 10:36:49	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	06/12/2024 10:49:12	O item 69 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:49:34	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:54:44	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:57:49	O item 69 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	06/12/2024 10:57:49	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 11:07:49.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:50:44	Item aberto para lances.
05/12/2024 11:02:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 11:06:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:16:06	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:16:06	Item encerrado para lances.
06/12/2024 10:21:12	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,4500. Motivo: Devido a divergência entre os itens do edital e da plataforma codificamos os itens de forma errada e consequentemente os preços ficaram errados também pedimos a desclassificação dos itens 23, 27, 69 e 70, pois não conseguiremos arcar com os preços ofertados..
06/12/2024 10:21:30	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:49:12	Convocação de negociação de valor do fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 encerrada automaticamente.
06/12/2024 10:49:12	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,3000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 10:49:34	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:57:49	Convocação de negociação de valor do fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 encerrada automaticamente.
06/12/2024 10:57:49	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 847,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
06/12/2024 10:57:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 12:02:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 13,2200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1930	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 30,3800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PEV302MR22T Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1930
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000	Valor negociado: R\$ 85,0000	Quantidade ofertada: 1930
33.127.318/0001-97 - QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 13,2100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COVIDIEN / POLYSUTURE Modelo/versão: TICRON Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1930
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 31,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1930

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:56:03	33.127.318/0001-97	R\$ 13,2100
05/12/2024 11:00:31	26.657.981/0001-38	R\$ 31,0000
05/12/2024 11:00:54	20.344.116/0001-55	R\$ 30,3800

Mensagens do chat do Item 70

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:51:40	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:02:55	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 11:06:17	A etapa aberta do item 70 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:16:18	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 10:22:45	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	06/12/2024 10:25:46	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 30,3800.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	06/12/2024 10:31:01	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	06/12/2024 10:49:56	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	06/12/2024 10:54:10	O item 70 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:54:26	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:57:29	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:57:57	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 70 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 85,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:57:59	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	06/12/2024 10:58:38	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 11:08:38.

Eventos do Item 70

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 12:02	

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:51:40	Item aberto para lances.
05/12/2024 11:02:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 11:06:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:16:18	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:16:18	Item encerrado para lances.
06/12/2024 10:22:28	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,2100. Motivo: Devido a divergência entre os itens do edital e da plataforma codificamos os itens de forma errada e consequentemente os preços ficaram errados também pedimos a desclassificação dos itens 23, 27, 69 e 70, pois não conseguiremos arcar com os preços ofertados.
06/12/2024 10:22:45	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:25:46	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 30,3800.
06/12/2024 10:29:33	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,3800. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
06/12/2024 10:31:01	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:54:10	Convocação de negociação de valor do fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 encerrada automaticamente.
06/12/2024 10:54:10	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 31,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
06/12/2024 10:54:26	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:57:57	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 85,0000.
06/12/2024 10:58:38	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 85,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
06/12/2024 10:58:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 12:02:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro Fio: Nº 1, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 4,7300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1180	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PEV1MT36O Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1180
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 324,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: ME0132050 Valor proposta: R\$ 324,5000	Valor negociado: R\$ 36,0000	Quantidade ofertada: 1180

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 71.		

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:51:56	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:01:57	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 11:06:41	A etapa aberta do item 71 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:16:42	O item 71 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:21:28	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:31:30	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 71 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 6,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:35:24	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:37:46	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 71 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 36,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:37:47	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 13:54:34	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 14:04:34.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:51:56	Item aberto para lances.
05/12/2024 11:01:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 11:06:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:16:42	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:16:42	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:21:28	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:31:30	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 6,0000.
05/12/2024 13:34:59	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance.
05/12/2024 13:35:24	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:37:46	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 36,0000.
05/12/2024 13:54:34	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 324,5000, valor negociado: R\$ 36,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado.
05/12/2024 13:54:34	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/12/2024 14:30:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12;00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10;00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 6,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1570	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: PEV202MR22T Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1570
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1570
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POINT SUTURE Modelo/versão: POINT SUTURE Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1570

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 11:00:44	26.657.981/0001-38	R\$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:52:04	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:02:45	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 11:06:48	A etapa aberta do item 72 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:16:49	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:21:46	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:31:42	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 72 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 35,0000.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:36:04	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:31:06	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:40:05	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 72 foi recusada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, mantendo R\$ 50,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:24:13	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:45:15	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	06/12/2024 10:50:43	O item 72 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	06/12/2024 10:50:43	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 11:00:43.

Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:52:04	Item aberto para lances.
05/12/2024 11:02:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 11:06:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:16:49	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:16:49	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:21:46	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:31:42	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 13:31:42	manteve R\$ 35,0000.
05/12/2024 13:35:46	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance.
05/12/2024 13:36:04	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:40:05	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 manteve R\$ 50,0000.
06/12/2024 10:23:55	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
06/12/2024 10:24:13	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
06/12/2024 10:50:43	Convocação de negociação de valor do fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 encerrada automaticamente.
06/12/2024 10:50:43	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
06/12/2024 10:50:43	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/12/2024 11:12:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 7 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	760	Valor estimado:	R\$ 39,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 29.655,2000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 75

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 22.800.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 22.800.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 64.600,0000 (total)	Quantidade ofertada: 760
26.657.981/0001-38 - VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SILKPOINT Modelo/versão: SILKPOINT Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 39,0200 (unitário) R\$ 29.655,2000 (total)	Quantidade ofertada: 760

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 75.		

Mensagens do chat do Item 75

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:55:45	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:05:46	O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 11:06:55	A etapa aberta do item 75 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 11:16:56	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:16:26	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:05:46	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:18:11	Boa Tarde, Sr Pregoeiro, estamos analisando
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:18:49	O item 75 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 75 foi aceita pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, tendo informado R\$ 39,0200.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:06:50	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:10:51	O item 75 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 75 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 85,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:10:53	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	16/12/2024 11:12:39	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 11:22:39.

Eventos do Item 75

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:55:45	Item aberto para lances.
05/12/2024 11:05:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 11:06:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:16:56	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:16:56	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:16:26	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:18:49	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 informou R\$ 39,0200.
16/12/2024 10:37:43	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 39,0200. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 11:06:50	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:10:51	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 85,0000.
16/12/2024 11:12:39	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA,

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 11:12:39	CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000, valor negociado: R\$ 85,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
16/12/2024 11:12:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 11:31:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Branco, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/4 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 8 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1280	Valor estimado:	R\$ 21,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 27.916,8000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 76

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.840,0000 (unitário) R\$ 6.195.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: ME683 Valor proposta: R\$ 4.840,0000 (unitário) R\$ 6.195.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 62.720,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1280
33.127.318/0001-97 - QUATTTRI MED REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 35.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COVIDIEN / POLYSUTURE Modelo/versão: TICRON Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 38.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1280
26.657.981/0001-38 - VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 34.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SILKPOINT Modelo/versão: SILKPOINT Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 64.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 21,8100 (unitário) R\$ 27.916,8000 (total)	Quantidade ofertada: 1280

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 11:03:06	26.657.981/0001-38	R\$ 29,0000
05/12/2024 11:04:06	33.127.318/0001-97	R\$ 28,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 11:04:53	26.657.981/0001-38	R\$ 27,0000

Mensagens do chat do Item 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:55:53	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:06:54	O item 76 está encerrado.
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 13:16:50	Sr. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 76. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:06:13	Senhor(a), concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:18:05	Boa Tarde, Sr Pregoeiro, estamos analisando
pelo participante 26.657.981/0001-38	05/12/2024 14:19:04	O item 76 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38. A negociação do item 76 foi aceita pelo fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38, tendo informado R\$ 21,8100.
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	05/12/2024 14:31:49	Está logado?
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	05/12/2024 14:32:26	Para o item 76, sua empresa ofertou valore ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, sob pena de desclassificação.
pelo participante 33.127.318/0001-97	05/12/2024 14:42:45	Boa tarde,Prezada pregoeira Sra Ivanir .Devido a divergência entre os itens do edital e da plataforma codificamos os itens de forma errada e consequentemente os preços ficaram errados também,pedimos a desclassificação dos itens 23, 27, 69 e 70,pois não conseguiremos arcar com os preços ofertados.Desculpa o transtorno.Desde já agradeço a compreensão?
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 11:32:15	Sr. Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 76. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
Sistema para o participante 33.127.318/0001-97	16/12/2024 11:54:16	O item 76 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:54:33	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 76. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 12:01:36	O item 76 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 76 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 49,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 12:01:42	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	16/12/2024 12:02:18	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 12:12:18.

Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:55:53	Item aberto para lances.
05/12/2024 11:06:54	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:06:54	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:16:50	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 14:19:04	Negociação encerrada. Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 informou R\$ 21,8100.
16/12/2024 10:38:15	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 27,0000, valor negociado: R\$ 21,8100. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 11:32:15	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:54:16	Convocação de negociação de valor do fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 encerrada automaticamente.
16/12/2024 11:54:16	Fornecedor QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 33.127.318/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
16/12/2024 11:54:33	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 12:01:36	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 49,0000.
16/12/2024 12:02:18	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.840,0000, valor negociado: R\$ 49,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
16/12/2024 12:02:18	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 14:03:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:31	Bom dia Senhores Licitantes! Encontra-se reaberto o PE nº: 90416/2024. Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas bem como os demais atos quanto sua finalização.
Sistema	20/01/2025 às 10:00:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação desta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:49	Solicito especial atenção aos próximos registros: Visando CELERIDADE na conclusão do certame serão convocados as 03 (três) primeiras classificadas para cada Grupo/item do presente certame, onde a análise e posterior aceitação obedecerá a devida ordem de classificação. Empresas que deixarem de enviar os grupos/itens convocados nas propostas encaminhadas SERÃO DESCLASSIFICADAS por esta Pregoeira Substituta.
Sistema	20/01/2025 às 12:09:53	Solicito que se atentem aos grupos/itens REGISTRADOS POR ESTA PREGOEIRA SUBSTITUTA no ato da convocação da proposta de preços.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	Diante do exposto, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, encaminhem proposta de preços ajustadas, devendo as licitantes atentar-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2025 às 12:10:34	as exigências previstas no item 12 e seus subitens (Registro sanitário do produto e prospectos/catálogos/registro sanitário do produto) do termo de referência (Anexo I do Edital). Nessa fase do certame DEVERÁ SER ENVIADO APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS de preferência...
Sistema	20/01/2025 às 12:10:40	... em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. As convocações para envio dos documentos serão realizadas em apenas um único item, sendo que a proposta de preços deverá conter TODOS os itens nas quais se encontram como melhor classificadas. Registro ainda que antes da aceitação final da proposta de preços esta Pregoeira Substituta irá convocar as Empresas para negociações de preços e se for o caso envio de proposta de preços atualizada.
Sistema	20/01/2025 às 12:10:43	Solicito ainda que enviem APENAS a proposta de preços e os documentos já elencados, sendo que documentos de habilitação serão solicitados apenas na segunda fase da licitação.
Sistema	20/01/2025 às 12:16:29	Atenção Senhores Licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das proposta e prospectos por parte da Pasta Gestora, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo que o reagendamento será devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:06:57	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	04/02/2025 às 10:07:28	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N 90416/2024.
Sistema	04/02/2025 às 10:22:30	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação de valor(es).
Sistema	04/02/2025 às 15:08:56	Senhores licitantes, considerando o avançar da hora, DECIDO SUSPENDER esta Sessão e, desde já, agendar a sua continuação para amanhã, dia 05/02/2025, às 10:00 hs DF e 09:00 - RO. Sintam todos notificados.
Sistema	05/02/2025 às 10:11:02	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/02/2025 às 10:44:30	Prezados, em atenção ao questionamento sobre a desclassificação do item 33 e à solicitação de reanálise, informamos que a proposta da empresa foi, de fato, reavaliada conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL, publicado e disponível no site da Supel.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:51	Itens 15 e 57
Sistema	05/02/2025 às 12:44:33	Senhor(a), algum posicionamento?
Sistema	05/02/2025 às 12:46:02	Senhor(a), concedo 05 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Fio De Sutura Agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 6-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	910	Valor estimado:	R\$ 49,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 44.626,4000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 78

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 5,6000 (unitário) R\$ 5.096,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SDPTT0 Valor proposta: R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 44.590,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 56,0100 (unitário) R\$ 50.969,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 64,0100 (unitário) R\$ 58.249,1000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 54.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: SD602CE65 Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 54.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 27.300.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 27.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 27.300.000.000,0000 (total)	Não informado	910
26.657.981/0001-38 - VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 5.005,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECHNOFIO Modelo/versão: TECHNOFIO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 9.100,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910
04.768.293/0001-02 - VR HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 49,0400 (unitário) R\$ 44.626,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: S2602CE65 Valor proposta: R\$ 49,0400 (unitário) R\$ 44.626,4000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 910

Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:57:43	27.477.776/0001-53	R\$ 40,0000
05/12/2024 10:57:45	27.477.776/0001-53	R\$ 30,0000
05/12/2024 10:57:50	27.477.776/0001-53	R\$ 9,0000
05/12/2024 11:03:03	46.672.090/0001-68	R\$ 56,0100
05/12/2024 11:03:27	26.657.981/0001-38	R\$ 8,5000
05/12/2024 11:05:19	27.477.776/0001-53	R\$ 8,0000
05/12/2024 11:06:20	26.657.981/0001-38	R\$ 7,5000
05/12/2024 11:07:25	27.477.776/0001-53	R\$ 7,0000
05/12/2024 11:08:46	26.657.981/0001-38	R\$ 6,8000
05/12/2024 11:10:25	27.477.776/0001-53	R\$ 6,0000
05/12/2024 11:10:33	26.657.981/0001-38	R\$ 5,5000
05/12/2024 11:14:32	27.477.776/0001-53	R\$ 5,8000
05/12/2024 11:14:44	27.477.776/0001-53	R\$ 5,6000

Mensagens do chat do Item 78

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:56:13	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:12:34	O item 78 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 11:12:44	A etapa aberta do item 78 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:22:45	O item 78 está encerrado.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:49:25	Senhor (a), está logado?
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:49:53	Sua empresa é remanescente no item 78, entretanto ofertou valor acima do estimado. Deseja negociar?
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:50:09	Concedo 02 minutos para manifestação, sob pena de recusa de sua proposta.
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:51:07	Não conseguimos atingir ao estimado para o item.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/02/2025 11:52:05	Agradecemos vossa manifestação
Sistema	05/02/2025 12:57:46	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2025 13:07:46.

Eventos do Item 78

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:56:13	Item aberto para lances.
05/12/2024 11:12:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 11:12:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:22:45	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:22:45	Item encerrado para lances.
16/12/2024 10:38:53	Fornecedor VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.657.981/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,5000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
20/01/2025 10:54:56	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,6000. Motivo: Em atendimento ao Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-CGPMNPL.
04/02/2025 15:04:11	Fornecedor VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.768.293/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49,0400. Motivo: Nos termos do Edital, houve a convocação para envio de proposta e (anexos) para os itens 29, 60, 74 e 78, entretanto o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado. .
05/02/2025 11:47:50	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 56,0100. Motivo: Valor acima do estimado. Licitante se manteve inerte quando convocado.
05/02/2025 11:52:25	Fornecedor NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: Valor acima do estimado e informado não ser possível reduzir.
05/02/2025 12:57:46	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado. O licitante, que havia solicitado um breve momento para análise, não se manifestou após transcorridos mais de 30 minutos, momento em que não houve qualquer retorno ou posicionamento por parte do mesmo..

Data/Hora	Descrição
05/02/2025 12:57:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2025 14:08:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª aplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Sistema	05/12/2024 às 14:47:28	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 12:00hs DF
Sistema	05/12/2024 às 14:49:18	Senhores licitantes, decido suspender esta sessão, e desde já agendá-la para amanhã, dia 06/12/2024, às 10:00hs DF
Sistema	06/12/2024 às 10:08:29	Senhores licitantes, bom dia !
Sistema	06/12/2024 às 10:09:27	Como informado no chat e no campo de aviso, após retificação, doravante, estaremos dando continuidade a sessão deste PE 90416/2024.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:05	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	06/12/2024 às 11:25:21	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	06/12/2024 às 11:32:21	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando as empresas (provisoriamente classificado em primeiro lugar) para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	06/12/2024 às 11:32:39	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	06/12/2024 às 11:34:52	Alertamos quanto ao prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	Senhores, considerando a necessidade da Análise Técnica das propostas para fins de emissão de Parecer Técnico, após expirar o prazo de envio das propostas, este certame ficará SUSPENSO SINE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 12:33:22	DIE.
Sistema	06/12/2024 às 12:33:37	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	06/12/2024 às 12:34:04	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:06:42	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	16/12/2024 às 10:08:22	Como já informado no campo de aviso do Compras.Gov, doravante estaremos dando continuidade à sessão deste PE N. 90416/2024
Sistema	16/12/2024 às 10:09:12	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 165/2024/SESAU-CGPMNPL, devidamente disponibilizado no Portal da SUPEL, bem como no sistema Compras.Gov, procederemos com a aceitação e, se for o caso, negociação dos valores referenciais aprovados no citado Documento.
Sistema	16/12/2024 às 10:50:47	Srs. Licitantes, informo que em razão da desclassificação de empresas inicialmente classificada para os itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, estarei convocando as empresas imediatamente remanescentes em tais itens. Favor atender ao chat mensagem.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:31	Considerando que os demais itens estão dentro do estimado, esta pregoeira, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, solicita aos licitantes que, caso haja a possibilidade de oferecer um desconto nos itens inicialmente vencedores e dentro do valor estimado, favor incluir tal desconto em sua proposta atualizada.
Sistema	16/12/2024 às 11:48:37	Caso não o faça, estaremos compreendendo como irredutibilidade do valor, considerando, tão somente, as duas casas decimais.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:01	Nos termos do item 8.1 do edital, esta pregoeira, estará convocado as empresas imediatamente remanescentes dos itens 04, 06, 09, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 37, 39, 42, 55, 56, 61, 73, 74, 77, 78 e 79, para a enviarem propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema	16/12/2024 às 12:03:53	Convocaremos apenas em um ÚNICO ITEM, mas deverão enviar proposta única para todos os itens arrematante.
Sistema	16/12/2024 às 12:03:58	Em homenagem aos princípios administrativos da PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA, não serão recebidas propostas de preços e anexos pelo e-mail desta equipe de licitação.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:09	ALERTA! Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, informamos que se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:15	Portanto, o licitante que tiver interesse em fornecer os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e suas respectivas COTAS, deverá colocar em sua proposta o menor preço, sob pena de desclassificação do item com menor valor.
Sistema	16/12/2024 às 12:04:22	ATENÇÃO! Passo agora a convocação das propostas de preços.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 79 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Seda Preto, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 0 / 1-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 5,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11.620,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-*4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 79

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 5,8000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHALON Modelo/versão: SHALON Valor proposta: R\$ 5,8000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: SD0SA45 Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 231,0000 (unitário) R\$ 462.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: SLS104547 Valor proposta: R\$ 231,0000 (unitário) R\$ 462.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 9,9500 (unitário) R\$ 19.900,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 79.		

Mensagens do chat do Item 79

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:57:17	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:07:18	O item 79 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 11:12:17	A etapa aberta do item 79 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:22:17	O item 79 está encerrado.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	06/12/2024 12:20:33	Sr. Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 79. Prazo para encerrar o envio: 14:25:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	06/12/2024 14:25:00	O item 79 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:00 de 06/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68.
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	16/12/2024 11:32:52	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 79. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	16/12/2024 11:34:41	O item 79 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 79 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 9,0000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:39:22	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 79. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:44:07	O item 79 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 79 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 9,9500.
pelo participante 32.737.279/0001-87	16/12/2024 11:44:12	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	16/12/2024 11:56:07	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 12:06:07.

Eventos do Item 79

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:57:17	Item aberto para lances.
05/12/2024 11:07:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 11:12:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:22:17	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:22:17	Item encerrado para lances.
06/12/2024 12:20:33	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 14:25:00. Motivo: Nos termos do item 8.1 do edital, para enviar proposta de preços única para todos os itens arrematante ATUALIZADA (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados/negociados

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 12:20:33	.
16/12/2024 10:45:52	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8000. Motivo: Nos termos do subitem 11.3.2 do Edital. Houve a convocação para envio de anexos de proposta e o fornecedor não enviou nenhum anexo dentro do prazo estipulado..
16/12/2024 11:32:52	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:34:41	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 9,0000.
16/12/2024 11:39:10	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
16/12/2024 11:39:22	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
16/12/2024 11:44:07	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 9,9500.
16/12/2024 11:56:07	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 231,0000, valor negociado: R\$ 9,9500. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado..
16/12/2024 11:56:07	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/12/2024 12:11:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90416/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poli		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:23:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:27:16	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	05/12/2024 às 11:40:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 90416/2024.
Sistema	05/12/2024 às 11:40:49	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira-SUPEL/RO. Esclareço que em caso de dúvidas eu e minha Comissão de licitação estamos a disposição através do(69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com, registrados no Edital.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Sistema	05/12/2024 às 11:41:13	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243 ou através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:26	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	05/12/2024 às 11:42:50	Informo ainda a todos que não temos intervalo de almoço, nosso expediente é corrido das 07h:30s as 13h:30s (RO), portanto, estejam conectados,
Sistema	05/12/2024 às 11:47:38	O Licitante fica responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	Srs. licitantes, neste momento verificaremos quais os item desta licitação estão sujeito a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 11:52:09	do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª , conforme Edital
Sistema	05/12/2024 às 11:52:19	O referido Decreto confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP e cotas reservadas, a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente
Sistema	05/12/2024 às 11:52:26	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	05/12/2024 às 11:53:09	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	05/12/2024 às 11:56:07	Por gentileza, favor aguardar
Sistema	05/12/2024 às 12:32:12	Srs. licitantes, após a devida verificação, constatamos que apenas os itens 09, 30 e 82, terá a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital.
Sistema	05/12/2024 às 12:39:05	Portanto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, o licitante convocado através deste chat poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único no prazo de 05 (cinco) minutos.
Sistema	05/12/2024 às 12:52:32	1ª desempate (Me/Epp - regional) do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ª, conforme Edital. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 às 13:00:27	Senhores licitantes, superada a a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9ªaplicação do decreto neste momento, negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Sistema	05/12/2024 às 13:09:46	Em observância ao subitem 11.3. do edital, deixa claro que "O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:23:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 80 - Fio De Sutura S/ Agulha

Fio De Sutura S/ Agulha Material: Seda Preto, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 2-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Valor estimado:	R\$ 5,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.441.***-4 - IVANIR BARREIRA DE JESUS

Propostas do Item 80

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 7,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLINE Modelo/versão: SD20SA45 Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 231,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM / NM Modelo/versão: SLS20014 Valor proposta: R\$ 231,0000	Valor negociado: R\$ 26,0000	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 80.		

Mensagens do chat do Item 80

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:57:26	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:07:27	O item 80 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/12/2024 11:12:25	A etapa aberta do item 80 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:22:26	O item 80 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:22:06	Sr. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 20.344.116/0001-55	05/12/2024 13:32:03	O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55. A negociação do item 80 foi recusada pelo fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55, mantendo R\$ 7,5000.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:33:55	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Verificar possibilidade de ajuste ao estimado..
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:37:58	O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87. A negociação do item 80 foi aceita pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, tendo informado R\$ 26,0000.
pelo participante 32.737.279/0001-87	05/12/2024 13:38:00	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
Sistema	05/12/2024 13:55:09	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/12/2024 14:05:09.

Eventos do Item 80

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 10:57:26	Item aberto para lances.
05/12/2024 11:07:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/12/2024 11:12:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar lapso temporal da disputa, considerando o interesse público, a competitividade, a economicidade, princípios observados na licitação em tela..
05/12/2024 11:22:26	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2024 11:22:26	Item encerrado para lances.
05/12/2024 13:22:06	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:32:03	Negociação encerrada. Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 manteve R\$ 7,5000.
05/12/2024 13:33:33	Fornecedor NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 20.344.116/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,5000. Motivo: Valor acima do estimado. A negociação foi recusada pelo fornecedor mantendo seu valor de lance..
05/12/2024 13:33:55	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para negociação de valor.
05/12/2024 13:37:58	Negociação encerrada. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 informou R\$ 26,0000.
05/12/2024 13:55:09	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 231,0000, valor negociado: R\$ 26,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Embora o fornecedor tenha aceitado negociar, o preço ofertado ainda está acima do estimado.
05/12/2024 13:55:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/12/2024 14:08:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

